



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1490 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

TERÇA, 4 DE MARÇO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### REPUBLICAÇÃO

#### LEI Nº 5540, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

P. 19794/07/Ap.19698/07 *Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I :

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

**I** - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal;

**a)** terrenos baldios;

**b)** terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;

**c)** os quintais de residências desocupadas ou abandonadas.

**II** - o prazo para a execução do serviço, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, sob pena de cobrança de multa e demais providências administrativas e judiciais.

**III** - o prazo para a interposição de recurso será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da autuação pela não realização do serviço ou da sua execução em desconformidade com as normas e posturas municipais.

**Parágrafo Único** - Os prazos citados nos incisos II e III do Artigo 1º, serão improrrogáveis.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente, o Departamento de Água e Esgoto (DAE), a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB), e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV) deverão executar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação e sob pena de responsabilidade ou improbidade, a limpeza dos imóveis de sua propriedade, sempre que comunicada por escrito através de seu protocolo por qualquer cidadão.

#### CAPÍTULO II : DA PENALIDADE

**Art. 3º** - Havendo descumprimento do disposto no artigo 1º e seus incisos, será imposta uma multa de correspondente a 5% (cinco por cento) do Valor Venal total do imóvel.

#### CAPÍTULO III : DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 4º** - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde através da Divisão de Saúde Coletiva, a vistoria e autuação dos infratores desta Lei.

**Art. 5º** - É de competência, do proprietário e do adquirente ou procurador que formalmente os represente, a atualização dos Dados Cadastrais, e de Domicílio, junto à Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretária Municipal de Economia e Finanças, sempre que houver, transferência de domínio, ou mudança de endereço, sob pena de incorrer na multa prevista no artigo 2º dessa lei.

**Art. 6º** - É de competência do Secretário Municipal da Saúde, a análise do recurso e elaboração de parecer, encaminhando ao Departamento de Saúde Coletiva, para arquivo em caso de deferimento do recurso ou à Divisão de Dívida Ativa em caso de indeferimento.

**Art. 7º** - Compete ao proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título, remoção de lixo, entulhos e resíduos da limpeza do terreno, bem como zelar para que seu imóvel não seja alvo de depósito de lixo e entulhos.

#### CAPÍTULO IV : DAS NOTIFICAÇÕES

**Art. 8º** - Após vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no artigo 1º e seus incisos, bem como o disposto no artigo 7º, o Agente de Fiscalização certificará o ocorrido, registrando e encaminhando ao expediente para elaboração da Notificação visando a execução do serviço no prazo previsto no Inciso II do artigo 1º.

**§ 1º** - As notificações deverão ser efetivadas na pessoa do proprietário e/ou possuidor, a qualquer título, ou Procurador que formalmente os represente.

**§ 2º** - Na Notificação deverá constar:

**I** - Local, dia e hora da constatação;

**II** - Descrição sumária do fato, com indicação dos dispositivos legais infringidos.

**III** - Indicação do(s) nome(s) do(s) notificado(s) que poderá ser a qualquer título, número do RG, CPF ou CNPJ.

**IV** - Menção do fato de que, caso não regularize a situação no prazo legal, será autuado e ser-lhe-á imposta a multa.

**V** - Assinatura e nome legível do fiscal que constatou a infração.

#### CAPÍTULO V : DAS AUTUAÇÕES

**Art. 9º** - Decorrido o prazo concedido na Notificação para execução do serviço e após vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no artigo 1º e seus incisos e artigo 7º, o agente de fiscalização, certificará o ocorrido, registrando e encaminhando ao expediente para elaboração do Auto

de Infração, que será enviado através de Correspondência Registrada (AR/Correios).

**Art. 10** - No Auto de Infração deverá constar:

**I** - Local, dia e hora da constatação;

**II** - Descrição sumária do fato, com indicação dos dispositivos legais infringidos.

**III** - Indicação do(s) nome(s) do(s) autuado (s), que poderá (ão) ser o (s) proprietário(s) e/ou possuidor(es), a qualquer título número do RG, CPF ou CNPJ.

**IV** - Valor da multa imposta.

**V** - Menção do fato de que, o autuado poderá recorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da autuação.

**VI** - Assinatura e nome legível do fiscal que constatou a infração.

**Art. 11** - Os imóveis cujos dados cadastrais estejam incompletos, por qualquer motivo, não permitindo a entrega por falta de endereço de correspondência, ou mesmo aqueles cujas correspondências forem devolvidas, serão notificados para o cumprimento do disposto no artigo 1º, e seus incisos, mediante 3 (três) publicação no Diário Oficial do Município, sendo o prazo contado da data da última publicação.

**Art. 12** - Qualquer Secretaria, Órgão Federal, Estadual ou Municipal, poderá solicitar à Administração Municipal, mediante requerimento, fundamentado, que solicite providências quanto a limpeza do imóvel, sempre que caracterizado como situação de risco iminente ou calamidade, de forma a preservar a segurança e a saúde da população.

#### **CAPÍTULO VI :**

##### **DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**

**Art. 13** - A interposição do recurso, de que trata o artigo 1º, Inciso III, deverá ser feita por escrito, devendo o requerimento conter, obrigatoriamente, o Cadastro da Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), caso o imóvel seja de propriedade de uma empresa e a certidão de matrícula do imóvel.

**Parágrafo Único** - Os recursos serão interpostos pelo proprietário e / ou o possuidor a qualquer título ou por procurador que formalmente os represente mediante a apresentação de procuração ou declaração, acompanhada de fotocópia do cadastro da Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG).

**Art. 14** - O requerimento poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação do indeferimento de seu recurso, interpor novo recursos, sem efeito suspensivo, junto ao Prefeito Municipal.

#### **CAPÍTULO VII :**

##### **CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, QUINTAIS DE CASAS DESOCUPADAS OU ABANDONADAS BEM COMO OBRAS ABANDONADAS**

**Art. 15** - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente poderá executar por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação, a limpeza dos imóveis, citados no artigo 10.

**Parágrafo Único** - Após a execução dos serviços, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente enviará o processo para a Secretaria de Economia e Finanças que lançará o valor da multa com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a título de custas do serviço.

#### **CAPÍTULO VIII :**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** - As vistorias nos imóveis para capinação e limpeza na forma do artigo 1º, item I serão efetuadas a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia a partir da Notificação.

**Art. 17** - A Divisão de Vigilância Sanitária controlará a expedição dos autos de infração, bem como, manterá um registro para consultas e verifica-

ções de prazos.

**Art. 18** - O pagamento da multa não exime ao infrator da responsabilidade da obrigação da execução do serviço e caso não o execute poderá ser compelido a fazê-lo através de medidas judiciais.

**Art. 19** - O prazo para apreciação dos recursos será de 30 (trinta) dias contados do efetivo conhecimento pela autoridade responsável pelo julgamento.

**Art. 20** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 4458, de 15 de outubro de 1999 e 5329, de 27 de janeiro de 2006. Bauru, 11 de fevereiro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUHA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Secretário do Meio Ambiente

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### **LEI Nº 5553, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008**

P. 23813/02 *Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de aparelhos telefônicos à Polícia Militar do Estado de São Paulo.*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de Bauru fica autorizado a ceder o uso de aparelhos telefônicos ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, mediante a assinatura do respectivo termo:  
- Aparelhos telefônicos de números patrimoniais: 22.872, 22.878, 46.793, 46.495, 46.496, 46.497, 46.498 e 46.499.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de fevereiro de 2008

PROFº JOSÉ GUALBETO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

Processo nº 16091/96

**LEI Nº 5554, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008**

*Altera o Inciso I do artigo 1º da Lei nº 4213 de 09 de maio de 1997 que autoriza o Executivo a permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru com imóvel de propriedade de Rita de Cássia Barbosa.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: O Inciso I do artigo 1º da Lei nº 4213 de 09 de maio de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º**: Fica o poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com outro pertencente a RITA DE CÁSSIA BARBOSA

**I -IMÓVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO**  
**SETOR 04, QUADRA 19, LOTE 35**

Um terreno sem benfeitorias, formado por parte da Praça A do loteamento denominado "Jardim Petrópolis" e parte da Praça P-2 do Conjunto Habitacional Alto Alegre, nesta cidade de Bauru, distante 5,72 metros da Rua Hermínio Ramos, mais a curva de desenvolvimento de 15,66 metros e raio de 13,00 metros, cujo perímetro tem início no ponto 1, localizado na Rua Zephilo Grizoni, quarteirão 7, lado ímpar, daí segue 32,00 metros confrontando com o terreno cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru no Setor 4, quadra 1384, lote 34, formado por parte da Praça A, do loteamento denominado Jardim Petrópolis e por parte da Praça P-2, do Conjunto Habitacional Alto Alegre até o ponto 2, daí deflete a direita e segue 8,00 metros confrontando com a área de propriedade de Antonio Prado Ribeiro até o ponto 3, daí deflete à direita e segue 32,00 metros confrontando com o terreno cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru no Setor 4, Quadra 1384, Lote 15, formado por parte da Praça A, do loteamento denominado Jardim Petrópolis e por parte da Praça P-2 do Conjunto Habitacional Alto Alegre até o ponto 2, do Conjunto Habitacional Alto Alegre até o ponto 4, daí deflete à direita e segue 8,00 metros pelo alinhamento da Rua Zephilo Grizoni até o ponto 1, início do perímetro que encerra uma área com 256,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, conforme Matrícula nº 38.872 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado pelo desenho S.P. nº 2051 e avaliado em R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

PROFº JOSÉ GUALBETO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário do Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO****DECRETO Nº 10605, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008**

*Nomeia Comissão para fins da Lei nº 5513 de 18 de dezembro de 2007, que disciplina a dação em pagamentos de bens imóveis*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no art. 10, da Lei nº 5513, de 18 de dezembro de 2007, ficam nomeados, sob a presidência do primeiro:

- Secretaria de Finanças:
- Luiz Niquerito – RG 2.575.772-6
- Secretaria de Planejamento:
- Oersted Oldemberg Berbert – RG 4.791.330
- Secretaria dos Negócios Jurídicos:
- Marina Lopes Miranda – RG 10.193.305-8
- Suplentes:
- Everson Demarchi – RG 19.197.339-7
- Ademir Brunelli – RG 6.570.470
- José Carlos Gomes – RG 21.279.232

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 15 de fevereiro de 2008

PROFº JOSÉ GUALBETO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

P. 10126/08 **DECRETO Nº 10611, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008**

*Prorroga o vencimento das Taxas de Licença para Funcionamento e de Publicidade do exercício de 2008, e amplia o prazo para o recadastramento de atividade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, considerando ser o primeiro ano de implantação da nova sistemática de lançamento das Taxas de Licença de Funcionamento e de Publicidade e a natural dificuldade dos contribuintes de a ela se adaptarem; considerando ainda o grande número de contribuintes que ainda não fizeram o recadastramento de suas atividades no Cadastro Municipal Mobiliário,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 30 de abril do ano corrente o vencimento das Taxas de Licença para Funcionamento e de Publicidade, relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º. O prazo para recadastramento de atividade previsto no art. 12 da Instrução Normativa nº 12, de 8 de janeiro de 2007, fica estendido para o dia 31 de março de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 29 de fevereiro de 2008

PROFº JOSÉ GUALBETO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

# Seção II

## Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXONERA/NOMEIA:** Portaria nº 321/2008, exonera a partir de 04/03/2008, a Srª. CAMILA MORGANTE DE MIRANDA, RG nº 41.721.953-2, do cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 327/2008, exonera a partir de 04/03/2008, a Srª. VALDIRENE LIPORAZ, RG nº 29.123.252-8, do cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**NOMEAÇÃO:** Nomeamos a partir de 04/03/2008, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

#### AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG	PORTARIA
Vinicius Pedrosa Barbaresco	46.761.920-7	319/2008
Maria Isabel Alcântara Brasil de Souza	29.980.114-7	320/2008
Patrik Aparecido Pereira Honório	MG-13587614	322/2008

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	RG	PORTARIA
Thais Aline Bigueti de Abreu	34.038.289-2	323/2008
Sabrina Alborgheti	32.386.880-0	324/2008
Ana Carolina Greatti	29.476.125-1	325/2008
Josilaine Aparecida Pianoschi Malmonge	40.281.085-5	326/2008
*Regiane Aparecida da Silva	45.742.775-9	328/2008

**\*Nomeada conforme Mandado de Segurança nº 98/08, Processo nº 3394/08.**

#### PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME	RG	PORTARIA
** Luciana Aparecida da Cunha Barbosa	33.193.441-3	329/2008

**\*\*Nomeada conforme Mandado de Segurança nº 232/08, Processo nº 4127/08.**

#### COMUNICADO DE PROVA

#### EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos que a Prova Escrita será realizada no dia **09/03/2008 (Domingo)**, na Escola Municipal Aníbal Di França, Alameda Manoel Figueiredo 1-20, Parque São Geraldo.

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

**Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.**

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho e **protocolo de inscrição**, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru, 04 de março de 2008.  
A Comissão

#### GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO BIÓLOGO I, REALIZADO EM 02/03/2008.

1-A, 2-D, 3-A, 4-D, 5-C, 6-D, 7-D, 8-C, 9-B, 10-A, 11-A, 12-D, 13-

C, 14-C, 15-B, 16-B, 17-A, 18-B, 19-C, 20-B.

Bauru, 04 de março de 2008.  
A Comissão

#### GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO ZOOTECNISTA I, REALIZADO EM 02/03/2008.

1-C, 2-D, 3-B, 4-D, 5-C, 6-A, 7-B, 8-ANULADA, 9-B, 10-B, 11-A, 12-B, 13-B, 14-D, 15-B, 16-D, 17-A, 18-C, 19-A, 20-D.

Bauru, 04 de março de 2008.  
A Comissão

#### RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ZOOTECNISTA I, REALIZADO EM 02/03/08.

INSC.	NOME	PROVA ESCRITA
1	LAYS FERNANDA PINHEIRO	49,00
2	CAROLYNE ASSIS EIGENHEER PIMKE	49,00
3	LUIZ RICARDO MOREIRA TROVATTO	42,00
4	EDSON CLINEU PEREIRA ALENCAR	35,00
5	ANA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA	42,00
6	CLAUDIA CRISTINA DA COSTA LADEIRA	59,50
7	CÍNTIA TAMAROZZI JULIÃO DE SOUZA	49,00
9	MARCELO A.CONTADOR BERALDO	52,50
10	EDUARDO GASPARINI JUNIOR	38,50

Os candidatos relacionados acima deverão entregar Currículo (apresentar original e cópia dos documentos que comprovem os fatores de avaliação indicados abaixo), no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Sala nº 5, nos dias 27 e 28 de março de 2008, no horário das 9hs00 às 11hs30 e das 14hs00 às 17hs30.

**Análise de Currículo** valendo 30 pontos, de caráter classificatório. O Currículo deverá ser apresentado com uma folha de identificação conforme modelo, considerando-se para pontuação, somente os fatores indicados abaixo:

#### IDENTIFICAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

INSCR.: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

(Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo)

#### Fatores de avaliação

**\* Estágios na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens em Zoológicos ou Criadouros (máximo 8,00 pontos):**

Extra curricular de 150 a 300 horas..... 2,0 pontos;  
Extra curricular acima de 300 horas..... 3,0 pontos;  
Curricular entre 150 a 300 horas.....4,0 pontos;  
Curricular acima de 300 horas.....5,0 pontos.

**\* Cursos de extensão universitária na área de Manejo ou Nutrição de Animais Selvagens (máximo 6,0 pontos):**

Até 8 h .....(0,25 cada) - Máximo 1,0 pontos;  
Acima de 8 à 16h ..(0,50 cada) – Máximo 2,0 pontos;  
Acima de 16 h ..... ( 0,75 cada) – Máximo 3,0 pontos.

**\* Pós Graduação na área de Manejo ou Nutrição de Animais Selvagens (máximo 8,00 pontos):**

Especialização em Manejo ou Nutrição de Animais Selvagens..... 5,0 pontos;  
Mestrado na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens..... 7,0 pontos;  
Doutorado na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens..... 8,0 pontos.

**\* Atuação profissional na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens (máximo 8,00 pontos):**

De 3 à 6 meses (em um único registro)..... 4,0 pontos;  
Acima de 6 meses à 1 ano ( em um único registro)..... 6,0 pontos;  
Acima de 1 ano (em um único registro).....8,0 pontos.

Bauru, 04 de março de 2008.  
A Comissão

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

#### Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, localizada à Avenida Nuno de Assis, 14-60, **munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

Data do comparecimento:

06 de março de 2008 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 08:00 horas

NOME: **Maria Aparecida Francisco Pereira**

R.G.: 32279739-1

Comparecer junto com o filho(a) dependente

NOME: **Mariza Charlois**

R.G.: 6180637

Comparecer junto com o filho(a) dependente

**NOME: Maria Lúcia Teodoro Marques Pinto**  
**R.G.: 12327901-X**  
**Comparecer junto com o filho(a) dependente**

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

**PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**

**Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de FEVEREIRO/2008**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/03/2008**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

**Orientações aos titulares dos dependentes cancelados**

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg/Beneplan) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

<b>DEPENDENTE A SER CANCELADO</b>	<b>GRAU</b>	<b>TITULAR DO PLANO</b>
DANIELE MARQUES BRAGA	FILHO (A)	ANA MARIA MARQUES
LUCAS RIBEIRO	FILHO (A)	ANGELA DE SOUZA RIBEIRO
MARIO VICTOR CAMPOS DE MOURA	FILHO (A)	DENISE MARGARETH C DE MOURA
FERNANDO APARECIDO OLIVEIRA	FILHO (A)	EDILSON DA COSTA OLIVEIRA
ALINE DALALIO	FILHO (A)	EDNA SOARES DALALIO
FERNANDO AP. DE OLIVEIRA	FILHO (A)	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
MUNIQUE A DE O G MUCHERONI	FILHO (A)	ELIANA DE OLIVEIRA GONCALVES
CRISTIANO RICCI TEODORO	FILHO (A)	ELIAS TEODORO
FERNANDO ROBERTO N SILVEIRA	FILHO (A)	FATIMA APARECIDA DE BARROS NEGRAO
DAIANE CRISTINA S DE ALMEIDA	FILHO (A)	HAMILTON ROBERTO S DE ALMEIDA
DIOGO MACHADO	FILHO (A)	IRACILDA FERREIRA
ROBSON KOTELVSKI DA SILVA	FILHO (A)	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA
CRISTIANE DE CAMARGO SILVA	FILHO (A)	JOSIANE FERRAZ DE CAMARGO
JULIANA NASCIMENTO GALHARDO	FILHO (A)	MARIA IVETE DO N GALHARDO
ALINE FALSETTI	FILHO (A)	MARLY APARECIDA ALVARES FALSSETTI
KELLER V VIEIRA ALVES	FILHO (A)	NELI FATIMA VIEIRA ALVES
HELDER DE OLIVEIRA M PALMIERO	FILHO (A)	SANDRA MARIA DE O MANDUCA
ADELINE BORINI GARGIONI	FILHO (A)	VALTER NELSON GARGIONI
KARLA CRISTINA DA S FERREIRA	FILHO (A)	ZORAIDE TEREZINHA DA SILVA FERREIRA

**A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.**

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

# Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio  
 Secretário

## CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **05/03/2008, Quarta-Feira, às 15h**, no Auditório do Gabinete, no 3º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça, favor comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

**WALACE GARROUX SAMPAIO**  
 Presidente do CADEM

# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
 Secretária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. da EMEF “Profº Waldomiro Fantini” convoca seus associados para Assembléia Geral para adequação do novo estatuto e eleição dos membros da A.P.M. para o exercício de 2008 no dia 29/02/2008, sexta-feira, sendo a 1ª convocação às 16h00, com a presença de mais da metade dos sócios ou, em 2ª convocação às 16h30 min, com qualquer número de presentes em sua sede sito à Rua Primo Pegoraro Nº 2-45, Parque Santa Cândida, na cidade de Bauru.

Presidente da A.P.M. Da E.M.E.F. “Profº Waldomiro Fantini”

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “Maria Chaparro Costa” convoca seus associados para Assembléia Geral para eleição e posse dos membros da APM para o exercício de 2008 no dia 06/03/2008, sendo a 1ª convocação às 9 horas, com a presença de mais da metade dos sócios, e em segunda convocação às 9h e 30 min, com qualquer número de presentes em sua sede sito à Alameda Urano nº. 5-38 Parque Santa Edwignes, na cidade de Bauru.

Presidente da APM da EMEF Maria Chaparro Costa

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **APM da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira** convoca seus associados para Assembléia Geral que será realizada dia 13 de março de 2008, 5ªfeira, em 1ª convocação às 09h30min. com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede própria localizada à Rua: Severino Dantas de Souza nº 5-15, Jd. Flórida, nesta cidade. Serão deliberadas as seguintes ordens do dia:

- 1 – Eleição dos membros da nova Diretoria da APM.
- 2 – Aprovação das alterações estatutárias, conforme decreto nº 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007.
- 3 – Assuntos gerais

A Direção

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF NER “Lydia Alexandrina Nava Cury”, convoca seus associados para Assembléia Geral que irá proceder a adequação desta APM ao novo estatuto padrão das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Bauru – SP conforme D.O. do dia 08 de novembro de 2007, bem como eleger os membros da diretoria da APM para o exercício de 2008 no dia 14 de março de 2008. A assembléia realizar-se-à em primeira convocação às 17 horas com a presença de mais da metade dos sócios, e em segunda convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede sito a Rua Anthero Donnini nº 1-125 Núcleo Habitacional Presidente Geisel nessa cidade.

Presidente da APM da EMEF

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. do Centro Educacional de Jovens e Adultos convoca seus associados para a Assembléia Geral; pauta: aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto nº 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007. A primeira chamada será para o dia 13/03/08, quinta-feira, às 19h, em sua sede, sito à rua Rodrigo Romeiro, 3-47, Centro. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para as 19h30m, no mesmo dia e local.

Presidente da APM do Centro Educacional  
 de Jovens e Adultos

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSIONOME	VALOR	VENCIMENTO
7679/07 ASSOC EMP TRANSP COLET URB PA	R\$ 35.000,00	04/03/08
20361/05 ASSOC BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$ 14.955,00	04/03/08
8866/08 BRAGA & VERA SAUDE S/C LTDA	R\$ 482.602,83	04/03/08
23711/02 CONSOR INTER PROM SOCIAL - CIPS	R\$ 14.941,24	04/03/08
470/08 CIRURGICA MAFRA LTDA	R\$ 462,00	04/03/08
38614/06 COMERCIAL CIRUG RIOCLARENSE L	R\$ 650,00	04/03/08
44269/07 COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 15,00	04/03/08
44269/07 COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 714,00	04/03/08
3516/07 CIMENTO RIO COM REPR MAT CONS	R\$ 14.032,00	04/03/08
43521/07 DROGA RIO DE BAURU LTDA	R\$ 471,69	04/03/08
43521/07 KLEBER T SPEDOME	R\$ 188,40	04/03/08
17694/00 LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 16.323,90	04/03/08
23739/07 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 6.545,00	04/03/08
23739/07 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 38.603,60	04/03/08
23739/07 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 1.063,44	04/03/08
23739/07 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 8,80	04/03/08
23739/07 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 264,53	04/03/08
23739/07 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 73,50	04/03/08
23739/07 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 22.878,36	04/03/08
23739/07 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 266,86	04/03/08
44353/07 PRIMASOFT COM INFORMATICALTD	R\$ 934,00	04/03/08
36258/07 SANTEC COM EQUIP AUDIO VIDEO L	R\$ 3.084,98	04/03/08
43521/07 SERVIMIA COMERCIAL LTDA	R\$ 219,52	04/03/08
38638/06 VALERIA CONSUELO F BOAVENTURA	R\$ 104,96	04/03/08
51114/07 APAE	R\$ 3.660,00	04/03/08
51538/07 APIECE	R\$ 545,00	04/03/08
51738/07 ASSOC BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$ 3.103,35	04/03/08
51616/07 ASSOC PROT MATERN CRIANÇA	R\$ 2.404,50	04/03/08
50114/07 CARITAS DIOCESANO	R\$ 3.600,00	04/03/08
8029/08 CEAC	R\$ 6.000,00	04/03/08
51640/07 CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRANCI	R\$ 3.600,00	04/03/08
51736/07 FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$ 1.603,00	04/03/08
51730/07 FUNDATO- JARAGUA PAA	R\$ 3.600,00	04/03/08
51600/07 FUNDATO REAL	R\$ 3.600,00	04/03/08
51010/07 FUNDATO - CIAVI	R\$ 7.200,00	04/03/08
50109/07 IASCJ - PAS	R\$ 3.600,00	04/03/08
51095/07 LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 2.025,00	04/03/08
50053/07 LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGOS	R\$ 275,00	04/03/08
50469/07 RASC	R\$ 1.442,50	04/03/08
51098/07 SORRI	R\$ 3.245,00	04/03/08
51743/07 VILA VICENTINA ABRIGO P/ VELHOS	R\$ 2.981,65	04/03/08
51118/07 ACAE	R\$ 1.143,68	04/03/08
53498/07 ACAE	R\$ 2.144,40	04/03/08
51616/07 ASSOC PROT MATERN CRIANÇA	R\$ 6.598,50	04/03/08
51752/07 CASA DA ÇÇA MD MARIA VOIRON	R\$ 894,33	04/03/08
49667/07 CASA DA ESPERANÇA	R\$ 1.286,64	04/03/08
53495/07 CASA DO GAROTO PADRES ROGACI	R\$ 4.753,42	04/03/08
51511/07 CASA DO GAROTO PADRES ROGACI	R\$ 4.399,00	04/03/08
49631/07 CEAC - GIRASSOL	R\$ 3.448,91	04/03/08
49668/07 CEAC - CRESCER	R\$ 1.572,56	04/03/08
51104/07 CEAC - CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$ 2.323,10	04/03/08
50226/07 CEAC - COLMEIA	R\$ 1.787,00	04/03/08
49688/07 CEAC - SEARA DA LUZ	R\$ 929,24	04/03/08
51749/07 CONS INTERM PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 2.501,80	04/03/08
51736/07 FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$ 4.399,00	04/03/08
53491/07 FUNDATO- CITE	R\$ 2.751,98	04/03/08
49732/07 INSCRI	R\$ 1.411,73	04/03/08
52524/07 IASCJ - FERRADURA	R\$ 2.519,67	04/03/08
521/08 IASCJ - OTAVIO RASI	R\$ 1.072,20	04/03/08
51532/07 LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 2.501,80	04/03/08
1138/08 LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 2.820,00	04/03/08
51056/07 POC	R\$ 446,75	04/03/08
50469/07 RASC	R\$ 3.763,50	04/03/08
50461/07 SAPAB	R\$ 2.395,00	04/03/08
51614/07 SANCRISTO	R\$ 2.090,79	04/03/08
331/08 A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$ 1.677,12	04/03/08
331/08 EMPRESA ALEXANDRE SILVA NETO	R\$ 358,06	04/03/08
331/08 ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL.	R\$ 17.439,60	04/03/08
331/08 ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL.	R\$ 96,90	04/03/08

331/08 BANCO COOPERATIV DO BRASIL S/A	R\$ 15.742,10	04/03/08
331/08 BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 359.558,96	04/03/08
331/08 BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 108,85	04/03/08
331/08 BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	R\$ 900,03	04/03/08
331/08 BANCO PAULISTA S/A	R\$ 3.070,48	04/03/08
331/08 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 62.028,90	04/03/08
331/08 CAPEMI CXA P M BENEFICIENTE	R\$ 12.777,89	04/03/08
331/08 CARLOS ALBERTO S GARCIA BAURU	R\$ 99,35	04/03/08
331/08 CAVALHIERI E CARDOSO	R\$ 485,22	04/03/08
331/08 CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 15.691,84	04/03/08
331/08 CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 13,22	04/03/08
331/08 CREDISERV - COOP CREDITO	R\$ 28.510,63	04/03/08
331/08 CREDISERV - COOP CREDITO	R\$ 9,12	04/03/08
331/08 CREDISERV - COOP CREDITO	R\$ 45,25	04/03/08
331/08 CREDISERV - DESC CAPITAL	R\$ 80.917,36	04/03/08
331/08 CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$ 1.830,59	04/03/08
331/08 DEPARTAMENTO AGUA ESG - DAE	R\$ 133,91	04/03/08
331/08 DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$ 1.744,88	04/03/08
331/08 DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$ 3.653,30	04/03/08
331/08 DROGANOVA BAURU LTDA	R\$ 8.845,01	04/03/08
331/08 DROGARIA DROGACENT N.S.FATIMA	R\$ 150,87	04/03/08
331/08 DROGARIA RIO DE BAURU LTDA	R\$ 7.942,83	04/03/08
331/08 DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$ 597,71	04/03/08
331/08 FARMACIA DROGALUZ BAURU LTDA	R\$ 1.149,22	04/03/08
331/08 FARMACIA MARIANGELA B VIEIRA	R\$ 1.484,40	04/03/08
331/08 FARMALABOR BAURU LTDA	R\$ 834,79	04/03/08
331/08 FEDERAL SEGUROS S/A	R\$ 1.351,29	04/03/08
331/08 FEDERAL SEGUROS S/A	R\$ 20,82	04/03/08
331/08 FERNANDO CESAR CAVALHERI	R\$ 127,52	04/03/08
331/08 FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$ 6.638,41	04/03/08
331/08 FLORISA REGINA F. SPIANDORE	R\$ 3.096,26	04/03/08
331/08 H.G.D. GRIGOLETI E CIA LTDA ME	R\$ 1.710,86	04/03/08
331/08 JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$ 5.711,07	04/03/08
331/08 INFORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$ 366,11	04/03/08
331/08 LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$ 1.806,31	04/03/08
331/08 MARCIA TEREZINHA R. DE PAULA.	R\$ 2.036,94	04/03/08
331/08 MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$ 4.423,28	04/03/08
331/08 MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDE	R\$ 4.670,34	04/03/08
331/08 PRONTO FARMA FARMACEUTICOS	R\$ 1.739,36	04/03/08
331/08 SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES.	R\$ 775,02	04/03/08
331/08 SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL.	R\$ 19.604,08	04/03/08
331/08 SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL.	R\$ 4,88	04/03/08
331/08 SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL.	R\$ 13,68	04/03/08
331/08 USPESP-UNIÃO SERV.PUBL.MUNICIP	R\$ 732,00	04/03/08
331/08 USPESP-UNIÃO SERV.PUBL.MUNICIP	R\$ 9,50	04/03/08

## MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPE-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

#### NOTIFICAÇÃO 06/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

08/02/08 FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	1.185.929,59
11/02/08 ISS SIMPLES	528,87
12/02/08 IPI	13.906,00
12/02/08 FUNDEB	846.362,46
13/02/08 ISS SIMPLES	5.247,04
21/02/08 FUNDEB	117,60
26/02/08 ISS SIMPLES	23.906,65
26/02/08 ROYALTIES	643,44
26/02/08 IPI	14.514,22
26/02/08 SAMU	84.000,00
26/02/08 CEO	8.800,00
26/02/08 FUNDEB	757.056,65
28/02/08 ISS SIMPLES	311.892,71

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS







178	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE EMDURB	1.000.000,00	83.333,33						-1.000.000,00
179	1600.03.06.02	TARIFA DE SANITARIO EMDURB	130.000,00	10.833,33						-130.000,00
180	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO EMDURB	230.000,00	19.166,67						-230.000,00
181	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES EMDURB	30.000,00	2.500,00						-30.000,00
182	1600.12.00.00	SERVICOS TECNOLOGICOS	1.500,00	125,00						-1.500,00
183	1600.12.01.00	PRESTACAO DE SERVICOS INFORMATICA EMDURB	1.500,00	125,00						-1.500,00
184	1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	753.998,58	62.833,21	54.620,90	1.029,22	53.591,68	53.591,68		-700.406,90
185	1600.13.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLI	110.000,00	9.166,67	575,00	25,00	550,00	550,00		-109.450,00
186	1600.13.01.01	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS PMB	98.000,00	8.166,67	575,00	25,00	550,00	550,00		-97.450,00
187	1600.13.01.02	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	12.000,00	1.000,00						-12.000,00
188	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	2.300,00	191,66						-2.300,00
189	1600.13.02.01	SERVICO VENDA DE EDITAIS PMB	1.000,00	83,33						-1.000,00
190	1600.13.02.02	RETIRADA DE EDITAL - EMDURB	1.300,00	108,33						-1.300,00
191	1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	9.359,43	779,95						-9.359,43
192	1600.13.04.01	SERV DE EXPEDICAO DE CERTIFICADO DAE	9.359,43	779,95						-9.359,43
193	1600.13.06.00	SERVICOS FORNECIMENTO LISTAGENS	1.000,00	83,33						-1.000,00
194	1600.13.06.01	SERV FORNECIMENTO LISTAGEM PMB	1.000,00	83,33						-1.000,00
195	1600.13.07.00	SERVICOS FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGRAFICAS	14.339,15	1.194,93						-14.339,15
196	1600.13.07.01	SERV FOTOCOPIAS COPIAS HELIOG DAE	14.039,15	1.169,93						-14.039,15
197	1600.13.07.02	TIRAGEM DE COPIAS - EMDURB	300,00	25,00						-300,00
198	1600.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	617.000,00	51.416,67	54.045,90	1.004,22	53.041,68	53.041,68		-563.958,32
199	1600.13.99.01	EXPEDIENTE PMB	600.000,00	50.000,00	53.168,88	928,23	52.240,65	52.240,65		-547.759,35
200	1600.13.99.02	BALANCA PMB	5.000,00	416,67						-5.000,00
201	1600.13.99.03	CONVENIO ADMINISTRACAO - CUSTEIO PMB	12.000,00	1.000,00	877,02	75,99	801,03	801,03		-11.198,97
202	1600.14.00.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO	51.476,87	4.289,74						-51.476,87
203	1600.14.01.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO DAE	51.476,87	4.289,74						-51.476,87
204	1600.18.00.00	SERVICO REPARACAO, MANUTENCAO INSTALACAO	135.711,75	11.309,31						-135.711,75
205	1600.18.01.00	SERV DE REPARACAO MANUT INSTAL DAE	135.711,75	11.309,31						-135.711,75
206	1600.20.00.00	SERV CONSULTA ASSIS TECNICA ANALISE PRO	4.679,72	389,98						-4.679,72
207	1600.20.01.00	SERV CONS ASSIST TECN ANALISE PROJ DAE	4.679,72	389,98						-4.679,72
208	1600.20.02.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO								
209	1600.41.00.00	SERVICO CAPTACAO ADUCAO TRAT RES DIST AG	26.198.161,39	2.183.180,11						-26.198.161,39
210	1600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONS AUFERIDO DAE	26.174.762,81	2.181.230,23						-26.174.762,81
211	1600.41.02.00	OUTROS SERV DISTRIBUICAO AGUA DAE	23.398,58	1.949,88						-23.398,58
212	1600.42.00.00	SERVICO COLETA TRANSP TRAT DEST FIN ESGO	27.654.818,75	2.304.568,22						-27.654.818,75
213	1600.42.01.00	SERV COLETA DE ESGOTO P/ CONS AUFERIDO D	16.728.978,17	1.394.081,51						-16.728.978,17
214	1600.42.02.00	OUTROS SERV COLETAS DAE	88.914,60	7.409,55						-88.914,60
215	1600.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	10.836.925,98	903.077,16						-10.836.925,98
216	1600.43.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST FIN RES SOL	614.000,00	51.166,67						-614.000,00
217	1600.43.01.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO EMDURB	81.000,00	6.750,00						-81.000,00
218	1600.43.02.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	356.000,00	29.666,67						-356.000,00
219	1600.43.03.00	COLETA CLINICA FARMACIAS EMDURB	50.000,00	4.166,67						-50.000,00
220	1600.43.04.00	COLETA CLINICA VETERINARIA EMDURB	4.000,00	333,33						-4.000,00
221	1600.43.05.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	123.000,00	10.250,00						-123.000,00
222	1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIOS	124.800,00	10.400,00						-124.800,00
223	1600.46.01.00	CONCESSAO DE USO DE JAZIGOS EMDURB	53.000,00	4.416,67						-53.000,00
224	1600.46.02.00	EMISSAO DOC 2º VIA EMDURB	3.000,00	250,00						-3.000,00
225	1600.46.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO EMDURB	55.000,00	4.583,33						-55.000,00
226	1600.46.04.00	EXUMACOES EMDURB	800,00	66,67						-800,00
227	1600.46.05.00	REFORMAS EMDURB	13.000,00	1.083,33						-13.000,00
228	1600.48.00.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE AGUA	154.430,61	12.869,22						-154.430,61
229	1600.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE AGUA DAE	154.430,61	12.869,22						-154.430,61
230	1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	1.483.297,53	123.608,13						-1.483.297,53
231	1600.99.01.00	TAXA DE INTERDITACAO DE RUAS EMDURB	39.500,00	3.291,67						-39.500,00
232	1600.99.02.00	DEMARCACAO DE SOLO EMDURB	2.400,00	200,00						-2.400,00
233	1600.99.03.00	PLACA DE SINALIZACAO EMDURB	1.300,00	108,33						-1.300,00
234	1600.99.04.00	AREA VERDE EMDURB	920.000,00	76.666,67						-920.000,00
235	1600.99.05.00	IMPLANTACAO MANUT SEMAFARO EMDURB	400,00	33,33						-400,00
236	1600.99.06.00	AREA AZUL EMDURB	150.000,00	12.500,00						-150.000,00
237	1600.99.07.00	OUTROS SERVICOS DAE	369.697,53	30.808,13						-369.697,53
238	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	209.913.338,12	27.564.929,87	30.187.053,48	2.941.923,09	27.245.130,39	27.245.130,39		-182.668.207,73
239	1720.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	205.864.278,12	27.227.508,20	30.165.360,84	2.941.923,09	27.223.437,75	27.223.437,75		-178.640.840,37
240	1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	54.795.886,20	4.464.492,20	4.382.186,12	28.184,19	4.354.001,93	4.354.001,93		-50.441.884,27
241	1721.01.00.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	31.026.500,00	2.483.710,00	3.011.369,79	51,76	3.011.318,03	3.011.318,03		-28.015.181,97
242	1721.01.02.00	CP FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	31.000.000,00	2.480.000,00	3.008.370,31		3.008.370,31	3.008.370,31		-27.991.629,69
243	1721.01.05.00	CP IMP S/ PROP TERR RURAL	26.500,00	3.710,00	2.999,48	51,76	2.947,72	2.947,72		-23.552,28
244	1721.22.00.00	TRANSF COMPENS FINANC EXPLOR RECUR NATUR	698.000,00	58.166,67	60.847,14	333,41	60.513,73	60.513,73		-637.486,27
245	1721.22.20.00	COMP FINANC EXTRA MINERAIS CFEM	312.000,00	26.000,00	27.504,95		27.504,95	27.504,95		-284.495,05
246	1721.22.70.00	CP FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	386.000,00	32.166,67	33.342,19	333,41	33.008,78	33.008,78		-352.991,22
247	1721.33.00.00	TR REC SIST UNICO SAUDE SUS REP FUNDO A	13.206.140,00	1.100.511,67	858.566,01		858.566,01	858.566,01		-12.347.573,99
248	1721.33.01.00	FNS - PAB FIXO - SS	6.300.000,00	525.000,00	445.850,00		445.850,00	445.850,00		-5.854.150,00
249	1721.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTE COMUN SAUDE -	699.000,00	58.250,00	26.068,00		26.068,00	26.068,00		-672.932,00
250	1721.33.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - SS	481.000,00	40.083,33	37.800,00		37.800,00	37.800,00		-443.200,00
251	1721.33.04.00	FNS - PAB SAUDE BUCAL - SS	168.100,00	14.008,33	6.800,00		6.800,00	6.800,00		-161.300,00
252	1721.33.05.00	FNS - PAB VIGILANCIA SANITARIA - SS	611.400,00	50.950,00						-611.400,00
253	1721.33.06.00	FNS - GRUPOS HIPERT DIABETE ASMA RINITE -	766.400,00	63.866,67	60.245,15		60.245,15	60.245,15		-706.154,85
254	1721.33.07.00	FNS - PPI TFECDC - EPIDEM CONTR DOENCAS -	985.100,00	82.091,67	81.926,99		81.926,99	81.926,99		-903.173,01
255	1721.33.08.00	FNS - INCENT PROGRAMA DST AIDS - SS	324.000,00	27.000,00	37.916,36		37.916,36	37.916,36		-286.083,64
256	1721.33.09.00	FNS - INCENT PROGRAMA VIGIL SANITARIA -	70.600,00	5.883,33	15.372,97		15.372,97	15.372,97		-55.227,03
257	1721.33.10.00	FNS - PROGRAMA LEITE-FORMULA INF AIDS -	9.060,00	755,00						-9.060,00
258	1721.33.11.00	FNS - SAUDE DO TRABALHADOR - SS	381.600,00	31.800,00						-381.600,00
259	1721.33.12.00	FNS - SAMU - SERV AT MED URG - CUSTEIO -	1.068.480,00	89.040,00	92.800,00		92.800,00	92.800,00		-975.680,00
260	1721.33.13.00	CAPS III	63.000,00	5.250,00						-63.000,00
261	1721.33.14.00	COMPLEXO REGULADOR	613.400,00	51.116,67						-613.400,00
262	1721.33.15.00	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	360.000,00	30.000,00						-360.000,00
263	1721.33.16.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	240.000,00	20.000,00						-240.000,00
264	1721.33.17.00	VIGISUS	65.000,00	5.416,67						-65.000,00
558	1721.33.18.00	FNS-GRUPOS HIP. DIAB. ASMA RINITE-DOSE C			45.786,54		45.786,54	45.786,54		45.786,54
578	1721.33.19.00	PMB- BLOCO - GESTAO SUS			8.000,00		8.000,00	8.000,00		8.000,00
583	1721.33.20.00	MAC - TETOMUNICIPAL								
265	1721.34.00.00	TRANSF RECUR FUNDO NAC ASSIST SOCIAL FNA	1.334.929,20	111.244,10	59.634,02	27.799,02	31.835,00	31.835,00		-1.303.094,20
266	1721.34.01.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE - SS	138.422,40	11.535,20						-138.422,40
267	1721.34.02.00	FNAS PSE - PETI BOLSA - SS	24.000,00	2.000,00	27.799,02	27.799,02				-24.000,00
268	1721.34.03.00	FNAS PSE - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	86.400,00	7.200,00						-86.400,00
269	1721.34.04.00	FNAS PSE - PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXI	116.977,60	9.748,13	9.750,00		9.750,00	9.750,00		-107.227,60
270	1721.34.05.00	FNAS PSE - PETI JORNADA - SS	27.495,00	2.291,25	3.500,00		3.500,00	3.500,00		-23.995,00
271	1721.34.06.00	FNAS PSE - PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT	166.129,44	13.844,12						-166.129,44

272	1721.34.07.00	FNA PSE - PISO BASICO VARIAVEL - PBV - S	27.499,80	2.291,65					-27.499,80
273	1721.34.08.00	FNAS PSE - BOLSA AGENTE JOVEM - SS	97.500,00	8.125,00	585,00		585,00	585,00	-96.915,00
274	1721.34.09.00	FNAS PSE - PISO BÁSICO FIXO PBF	200.460,00	16.705,00	18.000,00		18.000,00	18.000,00	-182.460,00
275	1721.34.10.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	72.000,00	6.000,00					-72.000,00
276	1721.34.11.00	INDICE GESTAO DECENTRALIZADA IGD - SEBES	88.044,96	7.337,08					-88.044,96
277	1721.34.12.00	CREAS	90.000,00	7.500,00					-90.000,00
278	1721.34.13.00	INCLUSÃO PRODUTIVA	200.000,00	16.666,67					-200.000,00
579	1721.34.14.00	PISO ALTA COMPLEXIDADE II - SEBES							
279	1721.35.00.00	TRANSF RECUR FD NAC DESENV EDUC - FNDE	6.914.000,00	576.166,67	391.769,16		391.769,16	391.769,16	-6.522.230,84
280	1721.35.01.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	4.800.000,00	400.000,00	391.769,16		391.769,16	391.769,16	-4.408.230,84
281	1721.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCACAO LIVRE	4.800.000,00	400.000,00	391.769,16		391.769,16	391.769,16	-4.408.230,84
282	1721.35.03.00	TRANSF DIRETAS FNDE PROG NAC ALIM ESC P	2.046.000,00	170.500,00					-2.046.000,00
283	1721.35.03.01	FNDE - PNAE PRE ESC E ENS FUNDAM	1.886.000,00	157.166,67					-1.886.000,00
284	1721.35.03.02	FNDE - PNAE CRECHES	160.000,00	13.333,33					-160.000,00
285	1721.35.04.00	TRANSF DIR FNDE REF PROG NAC TRANSP PNA	53.000,00	4.416,67					-53.000,00
286	1721.35.04.01	FNDE - PROG NAC APOIO AO TRANSP ESCOLAR	53.000,00	4.416,67					-53.000,00
287	1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIR FDO NAC DESENV EDUC F	15.000,00	1.250,00					-15.000,00
288	1721.35.99.01	PROG EDUC DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	15.000,00	1.250,00					-15.000,00
289	1721.36.00.00	TRANSF FINANC DO ICMS-DESONERACAO -LC 87	1.400.000,00	116.666,67					-1.400.000,00
290	1721.36.01.00	TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO LC 87/96	1.400.000,00	116.666,67					-1.400.000,00
291	1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	216.317,00	18.026,42					-216.317,00
292	1721.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO DAE	16.317,00	1.359,75					-16.317,00
293	1721.99.02.00	COMPENS FINANC ESFORCO EXPORTADOR - CEX	200.000,00	16.666,67					-200.000,00
294	1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	120.252.074,92	20.194.989,58	22.939.797,84	2.913.738,90	20.026.058,94	20.026.058,94	-100.226.015,98
295	1722.01.00.00	PARTICIPACAO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	114.202.900,00	19.763.225,00	22.597.428,77	2.892.183,90	19.705.244,87	19.705.244,87	-94.497.655,13
296	1722.01.01.00	CP IMP CIRCULACAO MERCADORIA E SERV - IC	79.650.000,00	6.637.500,00	8.852.433,14	1.227.370,56	7.625.062,58	7.625.062,58	-72.024.937,42
297	1722.01.02.00	CP IMP PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOT - IPV	33.000.000,00	12.870.000,00	13.519.005,84	1.662.843,65	11.856.162,19	11.856.162,19	-21.143.837,81
298	1722.01.04.00	CP IPI SOBRE EXPORTACAO	795.000,00	66.250,00	77.847,94	488,28	77.359,66	77.359,66	-717.640,34
299	1722.01.13.00	CP CONTRIBUICAO INTERV DOM ECONOMICO - C	757.900,00	189.475,00	148.141,85	1.481,41	146.660,44	146.660,44	-611.239,56
300	1722.22.00.00	TRANSF COTA PARTE COMPENS FINANC (25%)	5.300,00	441,67	630,59		630,59	630,59	-4.669,41
301	1722.22.30.00	CP ROYALTIES COMPENS FINANC PROD PETROLE	5.300,00	441,67	630,59		630,59	630,59	-4.669,41
302	1722.33.00.00	TRANSF RECUR ESTADO PROG SAUDE REP FD A	4.404.797,92	367.066,49	208.678,48		208.678,48	208.678,48	-4.196.119,44
303	1722.33.01.00	FAE - SS	2.760.000,00	230.000,00	198.678,48		198.678,48	198.678,48	-2.561.321,52
304	1722.33.02.00	SISTEMA PENITENCIARIO - SS	8.500,00	708,33					-8.500,00
305	1722.33.03.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	530.400,00	44.200,00					-530.400,00
306	1722.33.04.00	PROGR NUTRICAO E SUPLEMENTO ALIMENTAR -	127.200,00	10.600,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	-117.200,00
307	1722.33.05.00	DOSE CERTA - SAUDE	978.697,92	81.558,16					-978.697,92
308	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.639.077,00	64.256,42	133.060,00	21.555,00	111.505,00	111.505,00	-1.527.572,00
309	1722.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO DAE	16.317,00	1.359,75					-16.317,00
310	1722.99.01.01	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS DAE	16.317,00	1.359,75					-16.317,00
311	1722.99.02.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB EDUCAC	868.000,00	868.000,00					-868.000,00
312	1722.99.02.01	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	868.000,00	868.000,00					-868.000,00
313	1722.99.03.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB SEBES	754.760,00	62.896,67	133.060,00	21.555,00	111.505,00	111.505,00	-643.255,00
314	1722.99.03.01	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA - SS	5.300,00	441,67					-5.300,00
315	1722.99.03.02	REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SS	258.660,00	21.555,00	94.660,00	21.555,00	73.105,00	73.105,00	-185.555,00
316	1722.99.03.03	REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SS	460.800,00	38.400,00	38.400,00		38.400,00	38.400,00	-422.400,00
317	1722.99.03.04	CONDECA - CRESC. FAMILIAR - SEBES	30.000,00	2.500,00					-30.000,00
318	1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	16.317,00	1.359,75					-16.317,00
319	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	16.317,00	1.359,75					-16.317,00
320	1723.99.01.00	OUTRAS TRANSF DOS MUNICIPIOS DAE	16.317,00	1.359,75					-16.317,00
321	1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	30.800.000,00	2.566.666,67	2.843.376,88		2.843.376,88	2.843.376,88	-27.956.623,12
322	1724.01.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS DO FUNDEB	29.000.000,00	2.416.666,67	2.843.376,88		2.843.376,88	2.843.376,88	-26.156.623,12
323	1724.01.01.00	TRANSF RECURSOS DO FUNDEB	29.000.000,00	2.416.666,67	2.843.376,88		2.843.376,88	2.843.376,88	-26.156.623,12
324	1724.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAI	1.800.000,00	150.000,00					-1.800.000,00
325	1724.99.01.00	TRANSFERENCIAS DO BANCO DO BRASIL	1.800.000,00	150.000,00					-1.800.000,00
326	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	507.760,00	42.313,33	21.692,64		21.692,64	21.692,64	-486.067,36
327	1730.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE	159.000,00	13.250,00	11.851,60		11.851,60	11.851,60	-147.148,40
328	1730.02.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA SOLIDARIEDADE PMB	1.000,00	83,33					-1.000,00
329	1730.03.00.00	PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	347.760,00	28.980,00	9.841,04		9.841,04	9.841,04	-337.918,96
330	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	3.541.300,00	295.108,34					-3.541.300,00
331	1761.00.00.00	TRANSF CONVENIO UNIAO E SUAS ENTIDADES	5.300,00	441,67					-5.300,00
332	1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO UNIAO	5.300,00	441,67					-5.300,00
333	1761.99.01.00	CONV AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIA PMB	5.300,00	441,67					-5.300,00
334	1762.00.00.00	TRANSF CONVENIO ESTADO DF E SUAS ENTIDAD	3.536.000,00	294.666,67					-3.536.000,00
335	1762.02.00.00	TRANSF CONV ESTADOS DEST PROG EDUCACAO	3.500.000,00	291.666,67					-3.500.000,00
336	1762.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUN	3.500.000,00	291.666,67					-3.500.000,00
337	1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTAD	36.000,00	3.000,00					-36.000,00
338	1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS	35.000,00	2.916,67					-35.000,00
339	1762.99.01.01	CONV PROG ERRADICACAO DA TURBECULOSE	35.000,00	2.916,67					-35.000,00
340	1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS	1.000,00	83,33					-1.000,00
341	1762.99.02.01	CONV FUSSESP - FD ESTADUAL SOLIDARIEDAD	1.000,00	83,33					-1.000,00
580	1762.99.02.02	FEHIDRO POUSADA DA ESPERANCA - OBRAS							
342	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.848.858,80	1.819.071,55	1.737.334,46	43.821,17	1.693.513,29	1.693.513,29	-19.155.345,51
343	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.670.048,73	554.170,74	183.988,24	930,20	183.058,04	183.058,04	-5.486.990,69
344	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	857.032,59	153.086,05	15.169,24	113,00	15.056,24	15.056,24	-841.976,35
345	1911.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA FISC VIG SAN	1.200,00	100,00					-1.200,00
346	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS MORA IPTU	700.000,00	140.000,00	8.128,78	3,04	8.125,74	8.125,74	-691.874,26
347	1911.39.00.00	MULTAS E JUROS MORA ITBI	15.900,00	1.325,00	716,86		716,86	716,86	-15.183,14
348	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS MORA ISS	85.000,00	7.083,33	3.867,11	57,08	3.810,03	3.810,03	-81.189,97
349	1911.99.00.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	54.932,59	4.577,72	2.456,49	52,88	2.403,61	2.403,61	-52.528,98
350	1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	54.932,59	4.577,72	2.456,49	52,88	2.403,61	2.403,61	-52.528,98
351	1911.99.01.01	MULTAS JUROS OUTROS TRIBUTOS DAE	1.932,59	161,05					-1.932,59
352	1911.99.01.02	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS PMB	53.000,00	4.416,67	2.456,49	52,88	2.403,61	2.403,61	-50.596,39
353	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	250,00	20,84					-250,00
354	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB PARA	250,00	20,84					-250,00
355	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB PATRON	125,00	10,42					-125,00
356	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB SERVID	125,00	10,42					-125,00
357	1912.34.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CPSSSP							
358	1913.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	750.435,00	62.536,25	168.819,00	817,20	168.001,80	168.001,80	-582.433,20
359	1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA IPTU	600.000,00	50.000,00	116.836,77	750,50	116.086,27	116.086,27	-483.913,73
360	1913.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA ITBI	1.000,00	83,33	475,98	57,54	418,44	418,44	-581,56
361	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA ISSQ	110.000,00	9.166,67	26.819,01	9,16	26.809,85	26.809,85	-83.190,15
362	1913.35.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT TAXA FISC VIG S	3.180,00	265,00					-3.180,00
363	1913.99.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBU	36.255,00	3.021,25	24.687,24		24.687,24	24.687,24	-11.567,76
364	1913.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTR TRIB DAE	33.075,00	2.756,25					-33.075,00
365	1913.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA TAXAS PMB	3.180,00	265,00	24.687,24		24.687,24	24.687,24	21.507,24
366	1915.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRAS RECEITAS	33.075,00	2.756,25					-33.075,00

367	1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRA RE	33.075,00	2.756,25						-33.075,00
368	1915.99.01.00	OUTRAS MULT JUR MORA DIV AT OUTRAS REC P	33.075,00	2.756,25						-33.075,00
369	1915.99.01.01	OUT MULT JUR MORA DIV AT OUT REC DAE	33.075,00	2.756,25						-33.075,00
370	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS	198.450,00	16.537,50						-198.450,00
371	1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	198.450,00	16.537,50						-198.450,00
372	1918.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC DAE	198.450,00	16.537,50						-198.450,00
373	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.830.806,14	319.233,85						-3.830.806,14
374	1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSI	3.659.000,00	304.916,67						-3.659.000,00
375	1919.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO EMDURB	1.085.000,00	90.416,67						-1.085.000,00
376	1919.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS SEC FAZENDA EMDURB	16.000,00	1.333,33						-16.000,00
377	1919.15.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETROICO EMD	2.558.000,00	213.166,67						-2.558.000,00
378	1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	6.113,70	509,48						-6.113,70
379	1919.27.01.00	MULTAS E JUROS PREV CONTRATOS FUNPREV	500,00	41,67						-500,00
380	1919.27.02.00	MULTAS JUROS PREV CONTRATOS DAE	5.613,70	467,81						-5.613,70
381	1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	158.158,46	13.179,87						-158.158,46
382	1919.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - DAE	140.158,46	11.679,87						-140.158,46
383	1919.50.02.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO PMB	18.000,00	1.500,00						-18.000,00
384	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	7.533,98	627,83						-7.533,98
385	1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS DAE	6.533,98	544,50						-6.533,98
386	1919.99.02.00	MULTAS DECORRENT. ADIANTAMENTO PMB	1.000,00	83,33						-1.000,00
387	1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	508.115,07	42.342,91	148.909,20	34.456,57	114.452,63	114.452,63		-393.662,44
388	1921.00.00.00	INDENIZACOES	4.000,00	333,33	100,26		100,26	100,26		-3.899,74
389	1921.06.00.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUB	1.000,00	83,33						-1.000,00
390	1921.06.01.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATR PUB P	1.000,00	83,33						-1.000,00
391	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	3.000,00	250,00	100,26		100,26	100,26		-2.899,74
392	1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZACOES FUNPREV	500,00	41,67						-500,00
393	1921.99.02.00	OUTRAS INDENIZACOES - PMB	2.500,00	208,33	100,26		100,26	100,26		-2.399,74
394	1922.00.00.00	RESTITUICOES	504.115,07	42.009,58	148.808,94	34.456,57	114.352,37	114.352,37		-389.762,70
395	1922.02.00.00	RESTITUICOES BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADO	247.865,07	20.655,42						-247.865,07
396	1922.02.01.00	REST DE BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADOS DAE	247.865,07	20.655,42						-247.865,07
397	1922.07.00.00	RECUP.DE DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES								
398	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	1.000,00	83,33						-1.000,00
399	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	1.000,00	83,33						-1.000,00
400	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	255.250,00	21.270,83	148.808,94	34.456,57	114.352,37	114.352,37		-140.897,63
401	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES FUNPREV	5.250,00	437,50	59,38	59,38				-5.250,00
402	1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB	250.000,00	20.833,33	78.228,27	34.397,19	43.831,08	43.831,08		-206.168,92
568	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SALÁRIO MATERN			24.924,90		24.924,90	24.924,90		24.924,90
569	1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SAL FAMÍLIA -			45.596,39		45.596,39	45.596,39		45.596,39
403	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	13.051.435,00	1.087.619,58	1.221.788,40	7.758,46	1.214.029,94	1.214.029,94		-11.837.405,06
404	1931.00.00.00	REC DIVIDAATIVA TRIBUTARIA	12.785.935,00	1.065.494,58	1.199.647,17	7.758,41	1.191.888,76	1.191.888,76		-11.594.046,24
405	1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU	8.865.000,00	738.750,00	896.375,17	1.527,25	894.847,92	894.847,92		-7.970.152,08
406	1931.11.01.00	DIVIDAATIVA IMPOSTO PREDIAL	4.250.000,00	354.166,67	611.273,07	624,89	610.648,18	610.648,18		-3.639.351,82
407	1931.11.02.00	DIVIDAATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	3.640.000,00	303.333,33	280.399,03	872,30	279.526,73	279.526,73		-3.360.473,27
408	1931.11.03.00	PARCELAMENTO DIVIDAATIVA IPTU	975.000,00	81.250,00	174,01		174,01	174,01		-974.825,99
559	1931.11.04.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU			4.529,06	30,06	4.499,00	4.499,00		4.499,00
409	1931.12.00.00	RECEITA DE DIVIDAATIVA DE ITBI	1.060,00	88,33	2.146,44	339,72	1.806,72	1.806,72		746,72
410	1931.12.01.00	RECEITA DE DIVIDAATIVA ITBI PMB	1.060,00	88,33	2.146,44	339,72	1.806,72	1.806,72		746,72
560	1931.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI								
411	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDAATIVA ISSQN	3.261.000,00	271.750,00	140.561,13	61,92	140.499,21	140.499,21		-3.120.500,79
412	1931.13.01.00	DIVIDAATIVA ISSQN	2.285.000,00	190.416,67	118.385,54	61,91	118.323,63	118.323,63		-2.166.676,37
413	1931.13.02.00	DIVIDAATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	598.000,00	49.833,33	13.794,60		13.794,60	13.794,60		-584.205,40
414	1931.13.03.00	PARCELAMENTO DIVIDAATIVA ISSQN	378.000,00	31.500,00	157,04		157,04	157,04		-377.842,96
561	1931.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISS			8.223,95	0,01	8.223,94	8.223,94		8.223,94
415	1931.35.00.00	RECEITA DA DIV AT TAXA FISC E VIG SANITA	5.300,00	441,67						-5.300,00
416	1931.35.01.00	REC DIV AT TAXA FISCAL E VIG SANITARIA -	5.300,00	441,67						-5.300,00
563	1931.98.00.00	RECEITA DA DIV ATIV DAS CONTRIBUIÇ DE ME			25.994,24	3.011,32	22.982,92	22.982,92		22.982,92
564	1931.98.01.00	REC DIV ATIV CONTR MELH P/ PAVIM OBRAS			25.994,24	3.011,32	22.982,92	22.982,92		22.982,92
417	1931.99.00.00	RECEITA DIVIDAATIVA OUTROS TRIBUTOS	653.575,00	54.464,58	134.570,19	2.818,20	131.751,99	131.751,99		-521.823,01
418	1931.99.01.00	RECEITA DA DIV AT DE OUTROS TRIBUTOS PRI	653.575,00	54.464,58	134.570,19	2.818,20	131.751,99	131.751,99		-521.823,01
419	1931.99.01.01	RECEITA DIVIDAATIVA OUTROS TRIBUTOS DAE	33.075,00	2.756,25						-33.075,00
420	1931.99.01.02	PARCELAMENTO DIVIDAATIVA	125.000,00	10.416,67	6.488,97	102,20	6.386,77	6.386,77		-118.613,23
421	1931.99.01.03	DIVIDAATIVA DE TAXAS	400.000,00	33.333,33	88.751,59	520,68	88.230,91	88.230,91		-311.769,09
422	1931.99.01.04	DIVIDAATIVA TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADAO	17.500,00	1.458,33	2.897,42		2.897,42	2.897,42		-14.602,58
423	1931.99.01.05	RECEITA DIVIDAATIVA OUTROS TRIBUTOS PMB	78.000,00	6.500,00	6.021,01	2.182,49	3.838,52	3.838,52		-74.161,48
562	1931.99.01.06	AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS			30.411,20	12,83	30.398,37	30.398,37		30.398,37
424	1932.00.00.00	RECEITA DIVIDAATIVA NAO TRIBUTARIA	265.500,00	22.125,00	22.141,23	0,05	22.141,18	22.141,18		-243.358,82
425	1932.99.00.00	RECEITA DIV AT NAO TRIB DE OUTRAS RECEIT	265.500,00	22.125,00	22.141,23	0,05	22.141,18	22.141,18		-243.358,82
426	1932.99.01.00	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS PRIN	265.500,00	22.125,00	22.141,23	0,05	22.141,18	22.141,18		-243.358,82
427	1932.99.01.01	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	220.500,00	18.375,00						-220.500,00
428	1932.99.01.02	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	1.000,00	83,33	1.950,81		1.950,81	1.950,81		950,81
429	1932.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAUDE	17.000,00	1.416,67	5.970,85	0,05	5.970,80	5.970,80		-11.029,20
430	1932.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	2.000,00	166,67	3.469,98		3.469,98	3.469,98		1.469,98
431	1932.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	25.000,00	2.083,33	10.749,59		10.749,59	10.749,59		-14.250,41
432	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.619.260,00	134.938,32	182.648,62	675,94	181.972,68	181.972,68		-1.437.287,32
433	1990.02.00.00	RECEITA ONUS DE SUCUMBENCIA COES JUDICI	451.000,00	37.583,33	45.403,04		45.403,04	45.403,04		-405.596,96
434	1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	451.000,00	37.583,33	45.403,04		45.403,04	45.403,04		-405.596,96
435	1990.02.01.01	HONORARIOS ADVOGATICIOS PMB	451.000,00	37.583,33	45.403,04		45.403,04	45.403,04		-405.596,96
436	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.168.260,00	97.354,99	137.245,58	675,94	136.569,64	136.569,64		-1.031.690,36
437	1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	3.000,00	250,01						-3.000,00
438	1990.99.01.01	INSCRICAO CONCURSOS PUBLICOS FUNPREV	500,00	41,67						-500,00
439	1990.99.01.02	VENDA DE EDITAIS FUNPREV	500,00	41,67						-500,00
440	1990.99.01.03	EXPEDICAO DE CERTIDAO FUNPREV	500,00	41,67						-500,00
441	1990.99.01.04	OUTRAS PRESTACOES SERVICOS FUNPREV	500,00	41,67						-500,00
442	1990.99.01.05	RECEITAS EVENTUAIS FUNPREV	500,00	41,67						-500,00
443	1990.99.01.06	TRANSF INSTITUICOES PRIVADAS FUNPREV	250,00	20,83						-250,00
444	1990.99.01.07	TRANSF DE PESSOAS FUNPREV	250,00	20,83						-250,00
445	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	131.000,00	10.916,66						-131.000,00
446	1990.99.02.01	COMERCIO CARTAO TELEFONICO EMDURB	115.000,00	9.583,33						-115.000,00
447	1990.99.02.02	OUTRAS RECEITAS EMDURB	1.000,00	83,33						-1.000,00
448	1990.99.02.04	VENDA DE MAT SUCATEADOS - EMDURB	15.000,00	1.250,00						-15.000,00
449	1990.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	1.034.260,00	86.188,32	137.245,58	675,94	136.569,64	136.569,64		-897.690,36
450	1990.99.03.01	AT MONET DIV ATIVA IPTU	486.000,00	40.500,00	65.030,97	0,01	65.030,96	65.030,96		-420.969,04
451	1990.99.03.02	AT MONET DIV ATIVA ISS	120.000,00	10.000,00	21.970,57		21.970,57	21.970,57		-98.029,43
452	1990.99.03.03	AT MONET DIV ATIVA ITBI	10.000,00	833,33	193,38		193,38	193,38		-9.806,62
453	1990.99.03.04	AT MONET DIV ATIVA TAXAS	51.000,00	4.250,00	13.291,04	0,12	13.290,92	13.290,92		-37.709,08
454	1990.99.03.05	PROG QUALIF GER RENDA - OFICINA CALCADOS	2.500,00	208,33						-2.500,00
455	1990.99.03.06	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	52.000,00	4.333,33	2.042,40		2.042,40	2.042,40		-49.957,60

456	1990.99.03.07	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	255.000,00	21.250,00	29.741,74		29.741,74	29.741,74	-225.258,26
457	1990.99.03.08	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	2.083,33	3.970,48	570,81	3.399,67	3.399,67	-21.600,33
458	1990.99.03.09	FUNDO MUNICIPAL APOIO MODALIDADES AMADO	14.840,00	1.236,67	1.005,00	105,00	900,00	900,00	-13.940,00
459	1990.99.03.10	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	7.420,00	618,33					-7.420,00
460	1990.99.03.11	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA SAGRA	10.500,00	875,00					-10.500,00
461	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.209.784,64	600.815,39	6.181,84		6.181,84	6.181,84	-7.203.602,80
462	2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	48.951,00	4.079,25					-48.951,00
463	2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	48.951,00	4.079,25					-48.951,00
464	2119.00.00.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO INTERNAS	48.951,00	4.079,25					-48.951,00
465	2119.01.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DAE	48.951,00	4.079,25					-48.951,00
466	2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	5.298.853,00	441.571,08					-5.298.853,00
467	2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00	83,33					-1.000,00
468	2219.00.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	83,33					-1.000,00
469	2219.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS FUNPREV	1.000,00	83,33					-1.000,00
470	2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.297.853,00	441.487,75					-5.297.853,00
471	2225.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	5.150.000,00	429.166,67					-5.150.000,00
472	2225.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS PMB	5.150.000,00	429.166,67					-5.150.000,00
473	2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	147.853,00	12.321,08					-147.853,00
474	2229.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS FUNPREV	1.000,00	83,33					-1.000,00
475	2229.02.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS DAE	146.853,00	12.237,75					-146.853,00
476	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.761.578,64	146.798,23					-1.761.578,64
477	2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.761.578,64	146.798,23					-1.761.578,64
478	2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.125.215,64	93.767,98					-1.125.215,64
479	2421.01.00.00	TRANSF RECURSO SISTEMA UNICO DE SAUDE SU	1.115.215,64	92.934,65					-1.115.215,64
480	2421.01.01.00	FNS - PROGRAMA NACIONAL DST/AIDS - SS	88.715,64	7.392,97					-88.715,64
481	2421.01.02.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - SS	212.000,00	17.666,67					-212.000,00
482	2421.01.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE BUCAL - SS	37.100,00	3.091,67					-37.100,00
483	2421.01.04.00	CAPS III	53.000,00	4.416,67					-53.000,00
484	2421.01.05.00	COMPLEXO REGULADOR	205.000,00	17.083,33					-205.000,00
485	2421.01.06.00	SERVIÇO VERIFICAÇÃO ÓBITO	223.400,00	18.616,67					-223.400,00
486	2421.01.07.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	4.166,67					-50.000,00
487	2421.01.08.00	PRGESUS	16.000,00	1.333,33					-16.000,00
488	2421.01.09.00	VIGISUS	230.000,00	19.166,67					-230.000,00
489	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	833,33					-10.000,00
490	2421.99.01.00	INDICE GESTAO DECENTRALIZADA IGD-SEBES	10.000,00	833,33					-10.000,00
491	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	636.363,00	53.030,25					-636.363,00
492	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	636.363,00	53.030,25					-636.363,00
493	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS DAE	636.363,00	53.030,25					-636.363,00
494	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.402,00	8.366,83	6.181,84		6.181,84	6.181,84	-94.220,16
495	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	100.402,00	8.366,83	6.181,84		6.181,84	6.181,84	-94.220,16
496	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	1.000,00	83,33					-1.000,00
497	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	97.902,00	8.158,50					-97.902,00
498	2590.03.00.00	CONVENIO ADMINISTRACAO PMB	1.000,00	83,33	6.181,84		6.181,84	6.181,84	5.181,84
499	2590.04.00.00	PROG QUALIF GER RENDA - OFICINA CALCADOS	500,00	41,67					-500,00
500	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	46.187.872,41	3.848.072,69					-46.187.872,41
501	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	199.000,00	15.666,67					-199.000,00
502	7110.00.00.00	IMPOSTOS	199.000,00	15.666,67					-199.000,00
503	7112.00.00.00	IMPOSTO SOBR PATRIMONIO E A RENDA	11.000,00						-11.000,00
504	7112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIED PREDIAL E TERRIT URB	11.000,00						-11.000,00
505	7112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL FUNPREV INTRA ORCA	4.000,00						-4.000,00
506	7112.02.02.00	IMPOSTO PREDIAL EMDURB INTRA ORCA	4.000,00						-4.000,00
507	7112.02.03.00	IMPOSTO TERRITORIAL EMDURB INTRA ORCA	3.000,00						-3.000,00
508	7113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	188.000,00	15.666,67					-188.000,00
509	7113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATURE	188.000,00	15.666,67					-188.000,00
510	7113.05.01.00	ISSQN EMDURB INTRA ORCA	188.000,00	15.666,67					-188.000,00
511	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUCAO INTRA ORCAMENTAR	34.088.872,41	2.840.739,36					-34.088.872,41
512	7210.00.00.00	CONTRIBUCAO SOCIAIS INTRA ORCAMENTARIA	34.088.872,41	2.840.739,36					-34.088.872,41
513	7210.29.00.00	CONTRIB PREVID REGIME PROPRIO INTRA ORCA	34.088.872,41	2.840.739,36					-34.088.872,41
514	7210.29.01.00	CONTRIBUCAO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVI	23.008.872,41	1.917.406,03					-23.008.872,41
515	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA	19.000.000,00	1.583.333,33					-19.000.000,00
516	7210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA	3.510.000,00	292.500,00					-3.510.000,00
517	7210.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA	430.200,00	35.850,00					-430.200,00
518	7210.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL FUNPREV IN	68.672,41	5.722,70					-68.672,41
519	7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREV EM REGIME DE PARCEL DE	11.080.000,00	923.333,33					-11.080.000,00
520	7210.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO	10.230.000,00	852.500,00					-10.230.000,00
521	7210.29.15.02	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO	850.000,00	70.833,33					-850.000,00
522	7600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICO INTRA ORCAMENTARIA	11.900.000,00	991.666,66					-11.900.000,00
523	7600.41.00.00	SERV CAPT ADUC TRAT RESERV E DISTR DE AG	1.210.240,00	100.853,33					-1.210.240,00
524	7600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONSUMO AUFERIDO DA	1.210.240,00	100.853,33					-1.210.240,00
525	7600.42.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST FINAL ESGOT	1.289.760,00	107.480,00					-1.289.760,00
526	7600.42.01.00	OUTROS SERVICOS COLETA ESGOTO DAE	582.160,00	48.513,33					-582.160,00
527	7600.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	707.600,00	58.966,67					-707.600,00
528	7600.43.00.00	SERV COL TRANSP TRAT DEST FINAL RESID SO	7.450.000,00	620.833,33					-7.450.000,00
529	7600.43.01.00	VARRICAO VIAS PUBLICAS EMDURB	364.000,00	30.333,33					-364.000,00
530	7600.43.02.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO EMDURB	1.884.000,00	157.000,00					-1.884.000,00
531	7600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR EMDURB	4.227.000,00	352.250,00					-4.227.000,00
532	7600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	504.000,00	42.000,00					-504.000,00
533	7600.43.05.00	COLETA DE GALHOS EMDURB	336.000,00	28.000,00					-336.000,00
534	7600.43.06.00	VARRIÇÃO E COLETA R S VIAS PÚBLICAS	135.000,00	11.250,00					-135.000,00
535	7600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO INTRA ORCAMENTARIO	1.950.000,00	162.500,00					-1.950.000,00
536	7600.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITERIO PUBLICO EMDURB	1.600.000,00	133.333,33					-1.600.000,00
537	7600.46.02.00	SERVIÇOS FUNERARIOS EMDURB INTRA ORCA	350.000,00	29.166,67					-350.000,00
538	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-25.088.920,95	-2.090.743,41	204.479,93	2.064.066,90	-1.859.586,97	-1.859.586,97	23.229.333,98
539	9700.00.00.00	DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-25.088.920,95	-2.090.743,41	204.479,93	2.064.066,90	-1.859.586,97	-1.859.586,97	23.229.333,98
540	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-25.088.920,95	-2.090.743,41	204.479,93	2.064.066,90	-1.859.586,97	-1.859.586,97	23.229.333,98
541	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-5.944.452,45	-495.371,04		576.363,46	-576.363,46	-576.363,46	5.368.088,99
542	9721.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSFERENCIA UNIAO	-5.687.832,45	-473.986,04		576.363,46	-576.363,46	-576.363,46	5.111.468,99
543	9721.01.02.00	DED REC FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIR	-5.684.300,00	-473.691,67		576.003,51	-576.003,51	-576.003,51	5.108.296,49
544	9721.01.02.01	DED REC FPM - FUNDEB	-5.682.300,00	-473.525,00		576.003,51	-576.003,51	-576.003,51	5.106.296,49
545	9721.01.02.02	DED REC FPM - REDUTOR FINANCEIRO	-2.000,00	-166,67					2.000,00
546	9721.01.05.00	DED.REC. P/FORM FUNDEB- ITR	-3.532,45	-294,37		359,95	-359,95	-359,95	3.172,50
547	9721.01.05.01	DED. REC. ITR - FUNDEB	-3.532,45	-294,37		359,95	-359,95	-359,95	3.172,50
548	9721.36.00.00	DED REC P/ FORM FUNDEB ICMS DESONERACAO	-256.620,00	-21.385,00					256.620,00
549	9721.36.01.00	DED REC P/ FORM FUNDEB ICMS DESONER LC87	-256.620,00	-21.385,00					256.620,00
550	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADOS	-19.144.468,50	-1.595.372,37	204.479,93	1.487.703,44	-1.283.223,51	-1.283.223,51	17.861.244,99
551	9722.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSFERENCIAS ESTADO	-19.144.468,50	-1.595.372,37	204.479,93	1.487.703,44	-1.283.223,51	-1.283.223,51	17.861.244,99
552	9722.01.01.00	DED REC P/ FORM FUNDEB - ICMS	-14.599.845,00	-1.216.653,75	204.479,93	1.474.815,33	-1.270.335,40	-1.270.335,40	13.329.509,60

553	9722.01.01.01	DED REC P/ FORM FUNDEB - ICMS	-14.599.845,00	-1.216.653,75	204.479,93	1.474.815,33	-1.270.335,40	-1.270.335,40	13.329.509,60
554	9722.01.02.00	DED.REC. P/ FORM FUNDEB - IPVA	-4.398.900,00	-366.575,00					4.398.900,00
555	9722.01.02.01	DED.REC. P/ FORM FUNDEB - IPVA	-4.398.900,00	-366.575,00					4.398.900,00
556	9722.01.04.00	DED REC P/ FORM FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-145.723,50	-12.143,62		12.888,11	-12.888,11	-12.888,11	132.835,39
557	9722.01.04.01	DED REC P/ FORM FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-145.723,50	-12.143,62		12.888,11	-12.888,11	-12.888,11	132.835,39
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	424.996.255,23	42.659.868,28	37.199.282,58	5.291.905,92	31.907.376,66	31.907.376,66	-393.088.878,57
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			2.639.299,91	17.096,86	2.622.203,05	2.622.203,05	
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			1.987.295,21	10.855,99	1.976.439,22	1.976.439,22	
5305	5305.00.00.00	CREDISERV DESCONTO CAPITAL			35.606,27		35.606,27	35.606,27	
5306	5306.00.00.00	CREDISERV - AGENTE VETORES			9,12		9,12	9,12	
5310	5310.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BCO BRASIL - AGENTE VETORES			166,23		166,23	166,23	
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL			17.863,14		17.863,14	17.863,14	
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES			4.476,93		4.476,93	4.476,93	
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS			22.442,07		22.442,07	22.442,07	
5315	5315.00.00.00	CAPEMI - SEGURO MILITAR			19.274,45		19.274,45	19.274,45	
5316	5316.00.00.00	CAPEMI			16.757,71		16.757,71	16.757,71	
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE			187.669,94		187.669,94	187.669,94	
5321	5321.00.00.00	DROGARIAALTOALEGRE			1.699,34		1.699,34	1.699,34	
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX			1.583,47		1.583,47	1.583,47	
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO			3.667,42		3.667,42	3.667,42	
5325	5325.00.00.00	ASSOC. SERV. PUBLICOS (AGENTE VETORES)			96,90		96,90	96,90	
5326	5326.00.00.00	DROGARIAALVORADA			1.578,42		1.578,42	1.578,42	
5327	5327.00.00.00	CONVENIO BANCOOC			18.204,04		18.204,04	18.204,04	
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA			309,58		309,58	309,58	
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.			75.860,16		75.860,16	75.860,16	
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO			3.711,29		3.711,29	3.711,29	
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA			1.375,34		1.375,34	1.375,34	
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA			161,20		161,20	161,20	
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ			1.066,37		1.066,37	1.066,37	
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA			7.962,34		7.962,34	7.962,34	
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO			11.272,11		11.272,11	11.272,11	
5338	5338.00.00.00	I P E S P			575,42		575,42	575,42	
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA			1.062,36		1.062,36	1.062,36	
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS			1.806,82		1.806,82	1.806,82	
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL			56.890,64		56.890,64	56.890,64	
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO			27,91		27,91	27,91	
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0			812.854,38		812.854,38	812.854,38	
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA			971,89		971,89	971,89	
5347	5347.00.00.00	JALOVILIVRARIA			2.679,29		2.679,29	2.679,29	
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA			1.157,41		1.157,41	1.157,41	
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL			6.117,21		6.117,21	6.117,21	
5353	5353.00.00.00	SINSERM			24.371,53		24.371,53	24.371,53	
5354	5354.00.00.00	SINSERM (AGENTE DE VETORES)			14,14		14,14	14,14	
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.			1.301,05		1.301,05	1.301,05	
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO			85.669,89		85.669,89	85.669,89	
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULSITA S/A			1.499,02		1.499,02	1.499,02	
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL			18.643,64		18.643,64	18.643,64	
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO			1.461,06		1.461,06	1.461,06	
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL			405.399,47		405.399,47	405.399,47	
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA			887,29		887,29	887,29	
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA.			263,87		263,87	263,87	
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAH RUE HAYA			1.970,47		1.970,47	1.970,47	
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS			7.321,93		7.321,93	7.321,93	
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.			96,00		96,00	96,00	
5378	5378.00.00.00	ALUGUEL CASA DAE			133,91		133,91	133,91	
5379	5379.00.00.00	TEC SEG - FUNPREV			21.711,98	10.855,99	10.855,99	10.855,99	
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS			1.159,50		1.159,50	1.159,50	
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA			2.525,29		2.525,29	2.525,29	
5382	5382.00.00.00	OPTICAS VENEZA IMAGEM			739,47		739,47	739,47	
5384	5384.00.00.00	OPTICA VIP CLASS			1.211,20		1.211,20	1.211,20	
5385	5385.00.00.00	CONVENIO INFORDIGI			71,66		71,66	71,66	
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA			1.545,47		1.545,47	1.545,47	
5390	5390.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA			16.268,77		16.268,77	16.268,77	
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA			62.477,46		62.477,46	62.477,46	
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA			13.593,97		13.593,97	13.593,97	
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS			31.313,79		31.313,79	31.313,79	
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA			3.376,37		3.376,37	3.376,37	
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA			912,20		912,20	912,20	
5452	5452.00.00.00	RETENCAO RESTITUIÇÃO INSS-VEREADORES			27.025,22		27.025,22	27.025,22	
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS			609.498,97		609.498,97	609.498,97	
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA			570.498,97		570.498,97	570.498,97	
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO			39.000,00		39.000,00	39.000,00	
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR			6.240,87	6.240,87			
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO			6.240,87	6.240,87			
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS			4.951,07		4.951,07	4.951,07	
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA			187,50		187,50	187,50	
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA			4.763,57		4.763,57	4.763,57	
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			2.639.299,91	17.096,86	2.622.203,05	2.622.203,05	
		*** TOTAL RECEITA		42.659.868,28	39.838.582,49	5.309.002,78	34.529.579,71	34.529.579,71	
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
		TESOURARIA					0,00		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO					10.706.338,25		
		BANCOS CONTA VINCLADA					21.947.940,32		
		BANCOS CONTAADM. INDIRETA					135.807.231,47		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS					168.461.510,04		
		<b>TOTAL GERAL</b>					<b>202.991.089,75</b>		

Rosângela Sugako Tanaka

Rossana Claudia I. dos Santos

Luiz Niquérito

Edina Mangaba Bellai

Suleide Aparecida dos Santos Pinto

CRC 1SP 173807/O-0

Diretora Div.Controle Financeiro

Diretor Depto Financeiro

Diretora Div. Contabilidade

Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária

Obs.: A consolidação da execução orçamentaria e financeira da FUNPREV, EMDURB e DAE não foram considerados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU							
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 1/2008 - CONSOLIDADO							
RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	426.096.339,42	88.592.711,75	-337.503.627,67
RECEITA TRIBUTARIA	77.226.943,61	4.218.861,86	-73.008.081,75				
RECEITA DE CONTRIBUICOES	49.211.372,41	281.394,94	-48.929.977,47				
RECEITA PATRIMONIAL	14.629.103,40	268.289,63	-14.360.813,77				
RECEITA DE SERVICOS	71.045.775,20	53.591,68	-70.992.183,52				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	209.913.338,12	27.245.130,39	-182.668.207,73				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.848.858,80	1.693.513,29	-19.155.345,51				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
OPERACOES DE CREDITO	48.951,00	0,00	-48.951,00				
ALIENACAO DE BENS	5.298.853,00	0,00	-5.298.853,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.761.578,64	0,00	-1.761.578,64				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.402,00	6.181,84	-94.220,16				
<b>DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF</b>							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-25.088.920,95	-1.859.586,97	23.229.333,98				
<b>SOMA</b>	<b>424.996.255,23</b>	<b>31.907.376,66</b>	<b>-393.088.878,57</b>	<b>SOMA</b>	<b>426.096.339,42</b>	<b>88.592.711,75</b>	<b>-337.503.627,67</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.100.084,19</b>	<b>56.685.335,09</b>	<b>55.585.250,90</b>	<b>SUPERÁVIT</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>426.096.339,42</b>	<b>88.592.711,75</b>	<b>-337.503.627,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>426.096.339,42</b>	<b>88.592.711,75</b>	<b>-337.503.627,67</b>
Bauru, 31 de janeiro de 2008.							
Rosângela Sugako Tanaka	Rossana Claudia I. dos Santos	Luiz Niquerito	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto			
CRC 1SP 173807/O-0	Diretora Div. Controle Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária			
Obs.: A consolidação da execução orçamentaria e financeira da FUNPREV, EMDURB e DAE não foram considerados.							

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**CONTRATO Nº 5357/08 – PROCESSO Nº 38789/07 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Fertractor Tratorpeças Ltda – EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE **peças e prestação de serviços para a viatura prefixo 418 (escavadeira Case-Poclaimmicro)**, melhor descrito no Anexo IX do edital nº 233/07, nos termos de sua proposta anexa ao processo nº 38789/07, melhor descrito no Anexo IX do edital nº 233/07 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.171,00 – **MODALIDADE:-** Pregão eletrônico nº 150/07 – **PRO-PONENTES:-** 06 – **ASSINATURA:-** 13/02/2008.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5059/07 - PROCESSO Nº 6610/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Álcool - **OBJETO:-** 1. Em função do realinhamento de preço concedido pelo Município contratante, com fundamento no artigo 58, parágrafos 1º e 2º e art. 65, II, “d”, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, o produto óleo diesel tipo “B” (atual “B2”), passa a vigorar com o preço de R\$ 1,699 o litro, a partir de 21 de janeiro de 2008. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1. da cláusula quarta do contrato, para o fim de acrescer ao valor do contrato R\$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais), referente ao saldo de 191.000 litros de óleo diesel tipo B (atual B2) a ser entregue, passando o valor total do presente contrato de R\$ 2.532.202,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e dois reais) para R\$ 2.536.977,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais). 3. Resolvem, ainda, com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos IV e VI da Lei Federal nº 8666/93, alterar o item 1.2. da cláusula segunda do contrato original, para acrescer mas 06 (seis) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses - **ASSINATURA:-** 15/02/2008.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4190/04 – PROCESSO Nº 74041/04 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADAS:-** Empresas Chancellor Serviços de Lavanderia Industrial Ltda e Chancellor Lavanderia – **OBJETO:-** **Cláusula 1ª** Cumpridos os requisitos legais fixados no art. 78, IV da Lei Federal nº 8666/93 e por aplicação analógica, do art. 27 da Lei Federal nº 8987/95, que dispõe sobre a possibilidade de subcontratação, transferência ou cessão da posição contratual, bem como fusão, cisão e incorporação da CONTRATADA, conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo nº 74041/04, o MUNICÍPIO anui e autoriza expressamente, no termos do item 10.14 do Edital da Tomada de Preços nº 05/04 e item 5.13 do pacto original, a cessão da posição contratual ocupada pela empresa CHANCELLER SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, acima qualificada, no contrato administrativo nº 4290/04 à empresa CHANCELLER LAVANDERIA LTDA. **Cláusula 2ª** A nova CONTRATADA, obriga-se a manter, durante a execução do contrato de prestação de serviços neste ato por ela assumido todas as condições mínimas de habilitação exigidas no certame licitatório da empresa sucedida, bem como a manter as mesmas garantias e condições estabelecidas por ocasião da celebração do contrato original nº 4290/04, proveniente do Processo nº 74041/04, Tomada de Preços 005/04 e seus respectivos aditivos, além de se comprometer a respeitar integralmente todas as normas e procedimentos editados pelo CONTRATANTE, responsabilizando-se integralmente pela continuidade da prestação adequada, nos termos da lei. **Cláusula 3ª** A não observância das obrigações e responsabilidades assumidas por força do presente termo aditivo pela nova CONTRATADA dará ensejo à eventual intervenção do CONTRATANTE na prestação de serviços e, se for o caso, à extinção do contrato, nos termos dos arts 78 e 79 da Lei Federal nº 8666/93 e das disposições do contrato nº 4290/04 aplicáveis à espécie, independentemente de qualquer notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, além de incidir nas sanções contratuais e legais aplicáveis à espécie. **Cláusula 4ª** Todos os encargos contratuais e legais, sem qualquer exceção, são, por este ato, transferidos à nova contratada, empresa CHANCELLER LAVANDERIA LTDA, respondendo a empresa sucedida, EMPRESA CHANCELLER SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA., solidariamente – **ASSINATURA:-** 09/01/2008.

## Seção III Editais

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **43.491/2007** - Modalidade: Carta Convite n.º SMS 46/2007 - Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de bancadas para computadores e teclados, prateleiras e reforma de uma porta/balcão de passagem com fornecimento de material e mão-de-obra. Aberto no dia: **09/01/2008 às 10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **04/03/2008** e seu objeto adjudicado à empresa abaixo:

**REINALDO GIMENES CARRITEL - ME: item 01** (CONFECCÃO DE BANCADA 3,20MX0,60M) à R\$ 640,00 - totalizando R\$ 640,00; **item 02** (CONFECCÃO DE BANCADA 2,35MX0,60M) à R\$ 470,00 - totalizando R\$ 470,00; **item 03** (CONFECCÃO DE BANCADA 2,18MX0,60M) à R\$ 436,00 - totalizando R\$ 436,00; **item 04** (CONFECCÃO DE BANCADA 1,87MX0,60M) à R\$ 374,00 - totalizando R\$ 748,00; **item 05** (CONFECCÃO DE BANCADA 1,62MX0,60M) à R\$ 324,00 - totalizando R\$ 324,00; **item 06** (CONFECCÃO DE BANCADA 1,60MX0,60M) à R\$ 320,00 - totalizando R\$ 320,00; **item 07** (CONFECCÃO DE BANCADA 0,90MX0,60M) à R\$ 180,00 - totalizando R\$ 360,00; **item 08** (CONFECCÃO DE BANCADA DE CANTO 0,65X1,50X0,65X1,50M) à R\$ 600,00 - totalizando R\$ 600,00; **item 09** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX1,88MX0,35M) à R\$ 188,00 - totalizando R\$ 376,00; **item 10** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX2,36MX0,35M) à R\$ 236,00 - totalizando R\$ 944,00; **item 11** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX2,50MX0,35M) à R\$ 250,00 - totalizando R\$ 500,00; **item 12** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX2,24MX0,35M) à R\$ 224,00 - totalizando R\$ 224,00; **item 13** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX2,25MX0,35M) à R\$ 225,00 - totalizando R\$ 225,00; **item 14** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX1,80MX0,35M) à R\$ 180,00 - totalizando R\$ 360,00; **item 15** (CONFECCÃO DE PRATELEIRA 0,015MX1,40MX0,35M) à R\$ 140,00 - totalizando R\$ 280,00; **item 16** (SERVIÇO DE REFORMA/RESTAURAÇÃO PORTA) à R\$ 200,00 - totalizando R\$ 200,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 7.007,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 04/03/2008 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.962/2007, 377/2008 e 3.575/2008** - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 001/2008 por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: aquisição de material hidráulico, pintura, construção, ferragens e madeiramento a serem utilizados na manutenção dos Núcleos de Saúde, pintura das casas do Serviço de Residência Terapêutica e conservação do prédio da Secretaria de Saúde, deste Município. Aberto no dia: **18/02/2008 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em **27/02/2008** e devidamente homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **27/02/2008**, à empresa abaixo:

#### HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS

**LTDA, Item 27**-assento para vaso sanitário branco - peça à R\$8,68 - totalizando R\$130,20; **Item 28** -adaptador pvc 3/4" à R\$0,25 - totalizando R\$5,00; **Item 29** -torneira bóia 3/4" à R\$2,40 - totalizando R\$48,00; **Item 30** -braçadeira 3/4" - unid à R\$2,10 - totalizando R\$84,00; **Item 31** -bucha/luva redução pvc branco rosqueável 3/4" X 1/2" à R\$0,19 - totalizando R\$3,80; **Item 32** -cotovelo pvc branco 90º 1/2" - peça à R\$0,45 - totalizando R\$22,50; **Item 33** -cotovelo pvc marrom 90º 3/4" - peça à R\$0,21 - totalizando R\$10,50; **Item 34** -cotovelo pvc branco 45º 1/2" - peça à R\$0,68 - totalizando R\$13,60; **Item 35** -cotovelo/joelho de pvc azul 90º 3/4" x 1 1/2" - peça à R\$1,20 - totalizando R\$48,00; **Item 36** -cotovelo/joelho de pvc azul 90º 3/4" - peça à R\$1,37 - totalizando R\$54,80; **Item 37** -engate flexível nº 2 c/ terminal 1/2" 30 cm - peça à R\$0,92 - totalizando R\$46,00; **Item 38** -luva lisa rosca 3/4" à R\$0,61 - totalizando R\$24,40; **Item 39** -luva pvc branca rosqueável 3/4" - peça à R\$0,57 - totalizando R\$28,50; **Item 40** -bucha/luva de redução pvc branca rosqueável 3/4" x 1/2" à R\$1,24 - totalizando R\$24,80; **Item 41** -luva pvc marrom 3/4" lisa - unidade à R\$0,22 - totalizando R\$11,00; **Item 42** -massa para calafetamento - caixa à R\$2,95 - totalizando R\$11,80; **Item 43** -niple 1/2" à R\$0,26 - totalizando R\$13,00; **Item 44** -sifão 1/2" x 1/2" - peça à R\$5,55 - totalizando R\$55,50; **Item 45** -sifão 1/2" x 3/4" - peça à R\$5,55 - totalizando R\$55,50; **Item 46** -torneira de jardim 3/4" à R\$13,30 - totalizando R\$133,00; **Item 47** -te de pvc marrom 3/4" - peça à R\$0,30 - totalizando R\$1,80; **Item 48** -torneira para lavatório 1/2" cromada - peça à R\$15,75 - totalizando R\$157,50; **Item 49** -vedante de torneira 3/4" - peça à R\$0,03 - totalizando R\$1,20; **Item 50** -vedante de torneira 1/2" - peça à R\$0,03 - totalizando R\$1,20; **Item 51** -veda rosca com 18 mm x 50 metros - rolo à R\$1,44 - totalizando R\$14,40, sendo o valor total da empresa R\$ 1.000,00.

**ECAPANPI LTDA, Item 64** -tinta latex acrílico semi brilho cor branco neve - lata à R\$16,41 - totalizando R\$475,89; **Item 65** -massa corrida pva - lata 18 l à R\$16,41 - totalizando R\$131,28; **Item 66** -tinta esmalte sintético cor branco - galão à R\$16,41 - totalizando R\$590,76; **Item 67** -tinta esmalte sintético cor verde lemonade - galão 3,6 lt à R\$16,41 - totalizando R\$65,64; **Item 68** -tinta esmalte sintético cor verde kiwi - galão 3,6 lt à R\$16,41 - totalizando R\$65,64; **Item 69** -tinta esmalte sintético cor branco gelo - galão 3,6 l à R\$16,41 - totalizando R\$32,82; **Item 70** -água raz. / solvente - galão de 05 litros à R\$ 16,41 - totalizando R\$65,64; **Item 71** -thinner galão de 5 litros à R\$16,43 - totalizando R\$16,43; **Item 72** -rolo de lã carneiro 10 cm com cabo -peça à R\$16,41 - totalizando R\$65,64; **Item 73** -rolo de lã carneiro 23 cm com cabo - peça à R\$16,41 - totalizando R\$82,05; **Item 74** -verniz - galão à R\$16,41 - totalizando R\$98,46; **Item 75** -verniz fosco -lata c/ 0,9001 l à R\$16,41 - totalizando R\$16,41; **Item 76** -pincel de 3" - unidade à R\$16,41 - totalizando R\$65,64; **Item 77** -lixa d'água nº 100. folha à R\$16,41 - totalizando R\$820,50; **Item 78** -lixa d'água nº 250 - folha à R\$16,41 - totalizando R\$820,50; **Item 79** -corante líquido cor salmão - bisnaga à R\$16,40 - totalizando R\$164,00; **Item 80** -corante líquido cor azul - bisnaga à R\$16,40 - totalizando R\$131,20; **Item 81** -corante líquido cor preto - bisnaga à R\$16,40 - totalizando R\$49,20; **Item 82** -corante líquido cor amarelo - bisnaga à R\$16,40 - totalizando R\$98,40; **Item 83** -corante líquido cor vermelho - bisnaga à R\$16,40 - totalizando R\$131,20; **Item 84** -corante líquido cor lilás - bisnaga à R\$16,40 - totalizando R\$131,20, sendo o valor total da empresa R\$ 4.118,50.

Bauru - Divisão de Compras, 03/03/2008 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.434/2007** - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 017/2008 por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para suprir as necessidades dos serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado e Urgência e Emergência. - Pregoeiro: *Cristiano Ricardo Zamboni*. Informamos que estamos suspendendo a licitação em questão, devido a problemas técnicos encontrados para cadastrar o processo junto ao site do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 3 de março de 2008 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras S.M.S.

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **03.185/2008** - Modalidade: Carta Convite n.º SMS 005/2008 - Objeto: aquisição de feno tipo coast-cross para uso no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. A abertura dar-se-á no dia **13/03/2008 às 10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Divisão de Compras, 03/03/2008 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luis da Silva - Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 18/08 - Processo Administrativo nº 44691/07 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 10/08 - Licitação Tipo Menor Preço Global por LOTE - Objeto: compra de 16(dezesseis) software Autocad2008. Data do Recebimento das propostas até: **17(dezessete) de março de 2008 às 09h00min**. Abertura da Sessão: **17(dezessete) de março de 2008 às 09h00min**. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **17(DEZESSETE) DE FEVEREIRO DE 2008 - ÀS 14H30MIN (CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3 235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 03/03/08 - Maria de Fátima Igüera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 18/08 - Processo nº 36.205/06 - Modalidade:** Concorrência Pública n.º 001/08 - Tipo Melhor Oferta - Objeto: alienação por melhor oferta dos Lotes nº 24 (Setor 02, Quadra 414), nº 20 (Setor 02, Quadra 415), nº 23 (Setor 02, Quadra 406) e nº 25 (Setor 2, Quadra 402) da Vila Cidade Universitária; dos Lotes nº 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 (Setor 05, Quadra 873) do Jardim Celina. Para ser admitido à presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 18(dezoito) de abril de 2008, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15h00min(quinze horas) do dia 18(dezoito) de abril de 2008**, na sala de reunião da *Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana*. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 03/03/08 - Maria de Fátima Igüera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.421/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 175/07 - Objeto:** Aquisição de equipamentos de rede - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento, a classificação e adjudicação efetuada pela Pregoeira em 29/02/08 e devidamente homologado pelo Senhor Secretário Municipal de Administração em 29/02/08 a empresa: **KHRONS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, SENDO: LOTE 05 - EQUIPAMENTOS DE REDE, PLACAS DE REDE, SWITCH**, no valor total do Lote R\$ 36.989,85. Bauru, 03/03/08 - Maria de Fátima Igüera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

##### Processo nº: 10.676/2007 - Pregão Eletrônico nº 10/2008

Contrato n.º 019/2008

Processo Administrativo: 10.676/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Videira Produtos Cerâmicos Ltda. - ME

Objeto: Aquisição de tubo Cerâmico para esgoto

Valor do Contrato: R\$ 4.970,00 (Quatro mil, novecentos e setenta reais).

Nota de Empenho: 702 de 18 de fevereiro de 2.008.

Assinatura: 18/02/2008

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

##### Processo nº: 10.550/2007 - Pregão Eletrônico nº 09/2008

Contrato n.º 020/2008

Processo Administrativo: 10.550/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hidroval Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda.

Objeto: Aquisição de registros diversos

Valor do Contrato: R\$ 31.489,95 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Nota de Empenho: 703 de 18 de fevereiro de 2.008.

Assinatura: 18/02/2008

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

##### Processo nº: 1241/2008

Contrato n.º 013/2008

Processo Administrativo: 1241/2008

Contratada: Eka Chemicals do Brasil S.A.

Objeto: Doação não onerosa de produto químico para teste preliminar e start, dos equipamentos instalados na ETA.

Valor da Doação: R\$ 14.580,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

Assinatura: 11/02/2008

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

## COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNI-CA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 12 de março de 2.008 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-13580/08	14-13623/08	27-13638/08
02-13610/08	15-13624/08	28-13641/08
03-13611/08	16-13625/08	29-13642/08
04-13612/08	17-13626/08	30-13643/08
05-13613/08	18-13627/08	31-13645/08
06-13614/08	19-13629/08	32-13646/08
07-13616/08	20-13630/08	33-13647/08
08-13617/08	21-13631/08	34-13648/08
09-13618/08	22-13632/08	35-13650/08
10-13619/08	23-13634/08	36-13654/08
11-13620/08	24-13635/08	37-13655/08
12-13621/08	25-13636/08	38-13656/08
13-13622/08	26-13637/08	39-13658/08
		40-13659/08

Bauru, 04 de março 2008.  
Presidente da JARI

## COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNI-CA, que os recursos administrativos INTEMPESTIVOS abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião dia 12 de março de 2.008 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber :

01-13584/08  
02-13601/08  
03-13608/08  
04-13649/08  
05-13651/08  
06-13653/08

Bauru, 04 de março 2008.  
Presidente da JARI

## PROCESSO SELETIVO 003/08 COVEIRO

A comissão do Processo Seletivo 003/08, torna público o resultado da prova prática realizada no último dia 02/03/08, sendo que eventuais recursos deverão ser protocolizados em até dois (dois) dias. Ficam convocados os candidatos aprovados nesta fase, para a realização da prova objetiva no dia 09/03/08 (domingo) às 8 horas , na Escola Santa Maria situada da Rua Presidente Kennedy, 19-97 Vila Cárdua.

JOSÉ CLEMENTE VILHARA  
LUIZ CARLOS MEDEIROS  
CÉLIO OLEGÁRIO DE SOUZA  
MARCO AURÉLIO DIOGO  
IZILDA DA PENHA P BARBOSA  
JOÃO APARECIDO BARBOSA  
APARECIDO SOARESDE OLIVEIRA  
LÁZARO JOSÉ CORREA NETO

## EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 396/2007

Contratante: ANNA HOTEL LTDA Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por 24 meses. Valor da Tonelada: R\$ 63,51/tonelada. Assinatura: 25/01/08.

Bauru, 04 de março 2008.  
Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 082/2008

Contratante: DENISE MARTINS VICENTE PORTELA ME Contratada: EMDURB Objeto: Item 1 – Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Valor da Tonelada: R\$ 63,51/tonelada. Condições de Pagamento: Pagará a contratada o valor correspondente a soma total de toneladas recebidas, calculadas até o ultimo dia do mês anterior, através de Boleto Bancário. Assinatura: 21/02/08.

Bauru, 04 de março 2008.  
Presidente da EMDURB

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente Interino

Portarias da Presidência

## Portaria nº 041/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 04 de março de 2008, a Sra. Salette Aparecida Zanini Lemos, portadora do RG nº 10.179.045-4 e CPF nº 015.362.958-41, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Especial II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2866/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 03 de março de 2008.

## Portaria nº 042/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 04 de março de 2008, o Sr. Placido Lima, portador do RG nº 14.669.382-6 e CPF nº 827.537.928-87, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Agente de Conservação de Manancial II, padrão 6-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2913/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 03 de março de 2008.

## Portaria nº 043/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 04 de março de 2008, a Sra. Dulce Correia Lacerda, portadora do RG nº 12.329.535 e CPF nº 096.105.828-50, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Atendente I, padrão 3-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2420/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 03 de março de 2008.

## Portaria nº 044/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 04 de março de 2008, o Sr. José Venâncio, portador do RG nº 17.805.104 e CPF nº 015.578.348-30, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Pedreiro I, padrão 6-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2878/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 03 de março de 2008.

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br